



ANAIS DE HISTÓRIA DE ALÉM-MAR

Vol. XIV (2013)

ISSN 0874-9671 (impresso/print)

ISSN 2795-4455 (electrónico/online)

Homepage: <https://revistas.rcaap.pt/aham>

Resiliência da diáspora e expansão do mercado de agentes ultramarinos no comércio atlântico moderno: os agentes dos mercadores judeus e cristãos-novos na rota do açúcar

Daniel Strum 

Como Citar | How to Cite

Strum, Daniel. 2013. «Resiliência da diáspora e expansão do mercado de agentes ultramarinos no comércio atlântico moderno: os agentes dos mercadores judeus e cristãos-novos na rota do açúcar». *Anais de História de Além-Mar* XIV: 145-176. <https://doi.org/10.57759/aham2013.37096>.

Editor | Publisher

CHAM – Centro de Humanidades | CHAM – Centre for the Humanities
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
Universidade NOVA de Lisboa | Universidade dos Açores
Av.ª de Berna, 26-C | 1069-061 Lisboa, Portugal
<http://www.cham.fcsh.unl.pt>

Copyright

© O(s) Autor(es), 2013. Esta é uma publicação de acesso aberto, distribuída nos termos da Licença Internacional Creative Commons Atribuição 4.0 (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt>), que permite o uso, distribuição e reprodução sem restrições em qualquer meio, desde que o trabalho original seja devidamente citado.

© The Author(s), 2013. This is a work distributed under the terms of the Creative Commons Attribution 4.0 International License (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>), which permits unrestricted reuse, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.



As afirmações proferidas e os direitos de utilização das imagens são da inteira responsabilidade do(s) autor(es).
The statements made and the rights to use the images are the sole responsibility of the author(s).

RESILIÊNCIA DA DIÁSPORA E EXPANSÃO DO MERCADO DE AGENTES ULTRA- MARINOS NO COMÉRCIO ATLÂNTICO MODERNO: OS AGENTES DOS MERCADORES JUDEUS E CRISTÃOS-NOVOS NA ROTA DO AÇÚCAR

por
DANIEL STRUM*

Até pouco tempo a historiografia tendia a considerar que as condições de comércio existentes na Idade Moderna exigiam que os mercadores escolhessem seus agentes no ultramar dentre seus familiares ou então entre membros de grupos baseados em uma mesma etnia, religião ou pátria, para inibir o oportunismo¹. O comércio de açúcar levado a cabo pelos cristãos-novos em Portugal e no Brasil e por aqueles que abraçaram o judaísmo em Amsterdã no final do século XVII é frequentemente apresentado como exemplo dessa prática organizacional.

O açúcar foi uma das principais mercadorias transacionadas nos séculos XVI e XVII. Seu comércio impulsionou um dos principais eixos da economia

* Departamento de História da Universidade de São Paulo, Brasil. *Email:* danistrum@usp.br

¹ Ver os capítulos e bibliografia na coletânea: Ina Baghdiantz MCCABE *et al.* (ed.), *Diaspora Entrepreneurial Networks: Four Centuries of History*, Oxford, Berg, 2005. Recentemente essa concepção foi sendo questionada, analisando-se as relações heterogêneas, em termos de origem, de mercadores individuais, ou pequenos grupos deles, de grande vulto e que detinham uma posição de grande destaque em um nicho de mercado ou praça: Francesca TRIVELLATO, *The Familiarity of Strangers: The Sephardic Diaspora, Livorno, and Cross-Cultural Trade in the Early Modern Period*, New Haven, Yale University Press, 2009; Ana Sofia Vieira RIBEIRO, *Mechanisms and Criteria of Cooperation in Trading Networks of the First Global Age: The case study of Simon Ruiz network, 1557-1597*, tese de doutoramento, Porto, Universidade do Porto, 2011; Tijn VANNESTE, *Global Trade and Commercial Networks: eighteenth-century diamond merchants*, London, Pickering & Chatto, 2011; Daviken STUDNICKI-GIZBERT, *A Nation Upon the Ocean Sea*, Oxford, Oxford University Press, 2007.

atlântica que então emergia². Fontes históricas de natureza e origens diversas informam que mercadores de origem judaica tinham um papel de destaque nesse comércio³. O sucesso dos mercadores de origem judaica é comumente

² João Lúcio de AZEVEDO, *Épocas de Portugal Económico*, Lisboa, Clássica, 1988, pp. 233-269; Frédéric MAURO, *O Brasil, Portugal e o Atlântico 1570-1670*, Lisboa, Estampa, 1988, Vol. 1, pp. 137-141, 243, 254-265, 320-342, 378-380; Vol. 2, pp. 13-17; Joaquim Romero MAGALHÃES, «A Estrutura das Trocas», in José Mattoso (ed.), *História de Portugal*, Lisboa, Estampa, Vol. 3, 1999, pp. 314-316; Harold JOHNSON, «Desenvolvimento e Expansão da Economia Brasileira», in Harold Johnson e Maria Beatriz Nizza da Silva (coord.), *Nova História da Expansão Portuguesa*, Vol. VI (O Império Luso-Brasileiro 1500-1620), Lisboa, Estampa, 1992, pp. 240-251, 282-296; José Antônio Gonsalves de MELLO (ed.), «Os Livros das Saídas das Urcas do Porto do Recife, 1595-1606», *Revista do Instituto Histórico, Geográfico e Arqueológico de Pernambuco*, Vol. 58, 1985, pp. 24-25; Stuart B. SCHWARTZ, *Sugar Plantations in the Formation of Brazilian Society: Bahia, 1550-1835*, Cambridge, Cambridge University Press, 1985, pp. 163-177; Vera FERLINI, *Terra, Trabalho e Poder: o mundo dos engenhos no Nordeste colonial*, Bauru, Edusc, 2003, pp. 83-88; Manuel António Fernandes MOREIRA, *Os Mercadores de Viana e o Comércio do Açúcar Brasileiro no Século XVII*, Viana do Castelo, Câmara Municipal de Viana do Castelo, 1990, pp. 24-29, 135-140; Leonor Freire COSTA, *O Transporte no Atlântico e a Companhia Geral do Comércio do Brasil (1580-1663)*, Lisboa, Comissão Nacional para a Comemoração dos Descobrimentos Portugueses, 2002, Vol. 1, pp. 57-80, 88-89; Regina Célia GONÇALVES, *Guerras e Açúcares: política e economia na Capitania da Parayba – 1585-1630*, Bauru, Edusc, 2007, pp. 181-225; Christopher EBERT, *The Trade in Brazilian Sugar: Brazil, Portugal and Northwestern Europe, 1550-1630*, tese de doutoramento, New York, Columbia University, 2004, pp. 183-199; Jonathan I. ISRAEL, *Dutch Primacy in World Trade, 1585-1740*, Oxford, Clarendon Press, 1989, pp. 30-42; Jan de VRIES e Ad van der WOUDE, *The First Modern Economy – Success, failure, and perseverance of the Dutch economy, 1500-1815*, Cambridge, Cambridge University Press, 1997, p. 368; Clé LESGER, *The Rise of the Amsterdam Market and Information Exchange: Merchants, Commercial Expansion and Change in the Spatial Economy of the Low Countries c. 1550-1630*, Aldershot, Ashgate, 2006, pp. 85-92, 133-138, 258; Arjan POELWIJK, *In dienste vant suyckerbacken: De Amsterdamse suikernijverheid en haar ondernemers, 1580-1630*, Hilversum, Verloren, 2003, pp. 55-56; Daniel Maurice SWETSCHINSKI, *The Portuguese Jewish Merchants of Seventeenth Century Amsterdam: A Social Profile*, tese de doutoramento, Waltham, Massachusetts, Brandeis University, 1979, pp. 142-144; J.W. IJZERMAN (ed.), *Journal van de reis naar Zuid-Amerika (1598-1601) door Hendik Ottsen*, Den Haag, Martinus Nijhoff, 1918, pp. 99-100, 103; ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL DO PORTO [AHMP], A-PUB-350, fls. 23v-25v; ARQUIVO DISTRITAL DO PORTO [ADP], Cabido, livros 110, 113, 134; Francisco Ribeiro da SILVA, *O Porto e o Seu Termo (1580-1640): os homens, as instituições e o poder*, Porto, Arquivo Histórico – Câmara Municipal do Porto, 1988, Vol. I, pp. 112, 117-130, 163, 187-188, 226, 231-232, 335, 539-543, Vol. II, pp. 627, 639, 673-674, 696-698, 708, 746-757, 801-804, 839, 879-881, 1078-1079; Amândio Jorge Morais BARROS, *Vinhos de Escala e Negócios das Ilhas: para uma longa história das relações do Porto com os arquipélagos atlânticos no século XVI*, Porto, Grupo de Estudos História da Viticultura Duriense e do Vinho do Porto da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2004.

³ AHMP, A-PUB-45, fls. 323v-324v; J. A. G. MELLO, *Gente da Nação*, Recife, Massangana, 1996, p. 26; Anita NOVINSKY, *Cristãos Novos na Bahia*, São Paulo, Perspectiva, 1972, pp. 67-69; J. I. ISRAEL, «Spain and the Dutch Sephardim, 1609-1660», in J. I. ISRAEL, *Empires and Entrepreneurs – The Dutch, the Spanish Monarchy and the Jews, 1585-1713*, London, Hambledon Press, 1990, pp. 355-383; Odette VLESSING, «New Light on the Earliest History of Amsterdam Portuguese Jews», in Jozeph Michman (ed.), *Dutch Jewish History*, Jerusalem, The Institute for Research on Dutch Jewry, Vol. 3, 1993, pp. 43-73, pp. 53-60; O. VLESSING, «The Portuguese-Jewish Merchant Community in Seventeenth-Century Amsterdam», in Clé Lesger e Leo Noordegraaf (ed.), *Entrepreneurs and Entrepreneurship in Early Modern Times – Merchant and Industrialist within the Orbit of the Dutch Staple Market – Hollandse Historische Reeks*, Vol. 24, 1996, pp. 223-225, 231-232.

atribuído a uma organização comercial fundada sobre relações de parentesco distribuídas, mais ou menos intencionalmente, ao longo da rota⁴.

⁴ Quase todos os historiadores que se debruçaram sobre a organização do comércio de açúcar desses mercadores de origem judaica dentro desse recorte cronológico e geográfico enfatizaram o papel vital do parentesco nas relações de agência: D. M. SWETSCHINSKI, *The Portuguese*, cit., pp. 134-291; *Idem*, «Kinship and Commerce – The Foundations of Portuguese Jewish Life in 17th-Century Holland», *Studia Rosenthaliana*, Vol. 13, n.º 2, 1979, pp. 52-74; J. A. G. MELLO (ed.), «Os Livros», art. cit., pp. 33-34; *Idem*, *Gente*, cit., pp. 5-79; L. F. COSTA, *O Transporte*, cit., Vol. 1, pp. 130-140, 160-161; J. I. ISRAEL, «The Economic Contribution of the Dutch Sephardic Jewry to Holland's Golden Age, 1595-1713», in J. I. Israel, *Empires*, cit., pp. 417-445, pp. 418, 420, 429; *Idem*, «Manuel Lopez Pereira of Amsterdam, Antwerp and Madrid: Jew, New Christian, and adviser of the Conde-Duque de Olivares», in J. I. Israel, *Empires*, cit., pp. 251-253; David Grant SMITH, *The Mercantile Class of Portugal and Brazil in the Seventeenth Century: A Socio-Economic Study of the Merchants of Lisbon and Bahia, 1620-1690*, tese de doutoramento, Austin, University of Texas at Austin, 1979, pp. 103-104, 153-154; F. MAURO, *O Brasil*, cit., Vol. 1, pp. 279-298; C. EBERT, op. cit., pp. 82-83, 88, 90, 97-98, 217; Eddy STOLS, «Os Mercadores Flamengos em Portugal e no Brasil antes das Conquistas Holandesas», *Separata dos Anais de História*, Vol. 5, 1973, pp. 30, 42. David Smith e Daniel Swetschinski admitem que a extensão de uma família às vezes era restrita, mas que esse problema podia ser minorado com a criação de alguns clãs com casamentos entre algumas poucas famílias: D. G. SMITH, *The Mercantile Class*, cit., pp. 137-138, 145, 154-155; D. M. SWETSCHINSKI, «Between the Middle Ages to the Golden Age, 1516-1621», in J. C. H. Bloom *et al.* (ed.), *The History of the Jews in the Netherlands*, Oxford, The Littman Library of Jewish Civilization, 2002, p. 81. Jonathan Israel, Eduardo d'Oliveira França e Sônia Siqueira, por outro lado, estendem o escopo dessa rede familiar ainda mais além; fazem-na compreender todos os membros da «nação» judaica/cristã-nova, contanto que judaizassem, aberta ou secretamente: J. I. ISRAEL, «Diasporas Jewish and non-Jewish and World Maritime Empires», in Ina Baghdiantz McCabe *et al.* (ed.), op. cit., pp. 3-26; Eduardo d'Oliveira FRANÇA e Sônia A. SIQUEIRA, «Introdução», in *Segunda Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil pelo Inquisidor e Visitador Marcos Teixeira, Livro das Confissões e Ratificações da Bahia: 1618-1620*, São Paulo, 1966 (separata dos *Anais do Museu Paulista*, T. 17, 1963, pp. 151, 153-158, 160, 169-173. Outros autores, ainda que considerem que a pertinência a um grupo étnico ou religioso não era um fator importante, sustentam, mesmo assim, a importância do parentesco: D. G. SMITH, *The Mercantile Class*, cit., pp. 103, 119, 125-127, 168-169; *Idem*, «Old Christian Merchants and the Foundation of the Brazil Company, 1649», *The Hispanic American Historical Review*, Vol. 54, n.º 2, maio 1974, pp. 233-259; L. F. COSTA, *O Transporte*, cit., Vol. 1, pp. 160-161, 291-293, 413-437, 515-587; L. F. COSTA, «Merchants Groups in the Seventeenth-Century Brazilian Sugar Trade. Reappraising Old Topics with New Research Insights», *e-Journal of Portuguese History*, Vol. 2, n.º 1, Summer, 2004, pp. 1-11; E. STOLS, «Os Mercadores», art. cit., pp. 30, 42; M. A. F. MOREIRA, *Os Mercadores*, cit., pp. 35, 144-145, 206-207; C. EBERT, op. cit., pp. 14, 80, 82-83, 90, 97. Swetschinski admite que, a partir da metade do século XVII, mercadores que cresceram em Amsterdã e em outras comunidades judaicas não tinham outra opção que depender de contatos de segunda ou terceira mão – a maior parte dos quais eram herdados de suas famílias – como agentes em Portugal. Isso porque judeus não podiam nem imigrar nem viajar ao mundo ibérico livremente. Os cristãos-novos, por outro lado, emigravam constantemente para essas comunidades judaicas, diminuindo ainda mais a gama de parentes e membros do grupo no mundo ibérico a quem os judeus podiam recorrer. Swetschinski acrescenta que, dado os grandes riscos em entrar em associações com contatos distantes, muitos dos quais transcendiam as fronteiras do grupo, tais associações eram um privilégio de alguns poucos mercadores de destaque, cujo crédito e reputação garantiam sua confiabilidade e que os custos de agência por eles cobrados seriam proporcionais a sua reputação. Costa concorda com Swetschinski, acrescentando que os «contatos» de segunda e terceira mão da segunda metade do século XVII em Portugal mencionados por Swetschinski eram frequentemente cristãos-velhos: D. M. SWETSCHINSKI,

No entanto, um olhar examinador revela que a maior parte das associações comerciais de longa distância dos mercadores desse grupo vinham de fora de suas famílias (*stricto sensu*) e muitas vinham mesmo de fora do grupo⁵. Este estudo de caso analisa o portfólio de agentes mantido por mercadores de origem judaica no Brasil (Bahia e Pernambuco) e nas cidades de Amsterdã e do Porto entre os anos de 1595 e 1618, a partir do cruzamento de dados colhidos de registros notariais do Porto e de Amsterdã e de documentos inquisitoriais sobre mercadores portuenses e luso-brasileiros e seus familiares⁶.

Os arranjos pelos quais os agentes comerciais desses mercadores eram contratados podem ser classificados em diferentes tipos, e cada tipo de arranjo apresentava uma diferente distribuição de familiares, membros do grupo e indivíduos que não pertenciam ao grupo (*outsiders*) dentre os agentes. Aqui, focarei somente os dois tipos de arranjos mais comuns, os quais eu denominei como arranjos fixos «maiores» e arranjos viajantes «menores», respectivamente.

Os arranjos fixos «maiores» pressupunham que os agentes tivessem residência fixa, ou ao menos permanecessem por muito tempo na outra praça. Envolviam confiar a esses agentes somas que podiam ser vultosas, muitas incumbências e ampla autonomia no manejo do capital do mandante por períodos de tempo geralmente extensos, ou extensíveis. Enquanto durassem, os agentes poderiam realizar um número grande de transações, algumas complexas, muitas vezes por iniciativa própria em favor do mandante. Assim, podiam vender mercadorias do mandante por prazos mais dilatados e a compradores que julgassem dignos de crédito. Podiam também ficar com os resultados de vendas em conta para empregar em empreendimentos futuros, assim como escolher os navios em que enviariam mercadorias, sacar letras

The Portuguese, cit., pp. 215-221, 273-274; L. F. COSTA, *O Transporte*, cit., Vol. 1, pp. 160-161. Também tratando da segunda metade do XVII, Antunes minimiza o papel da pertinência ao grupo, particularmente entre os mercadores de maior estatura: CÁTIA ANTUNES, *Globalization in the Early Modern Period: The economic relationship between Amsterdam and Lisbon, 1640-1705*, Amsterdam, Aksant, 2004, p. 137.

⁵ As relações de agência nessa rota não foram ainda sistematicamente estudadas. A maior parte dos estudos explorou somente algumas poucas relações de alguns poucos mercadores. É verdade que Costa examinou as relações entre carregadores e consignatários nos contratos de fretes para viagens entre os portos portugueses e brasileiros, mas carregadores e consignatários eram apenas uma das várias funções desempenhadas por agentes comerciais ultramarinos. Ademais, Costa não considerou a origem étnica deles. Mais recentemente, Christopher Ebert se aproximou de um estudo mais metódico mapeando as «conexões internacionais» de alguns dos mercadores portuenses envolvidos nos processos inquisitoriais em torno de 1618. Cátia Antunes examinou as associações mercantis de alguns mercadores judeus e não judeus baseados em Amsterdã que comerciavam com Lisboa entre 1640 e 1705. Ela mostra alguns casos de associação tanto dentro como fora do grupo. Para esse período posterior, Smith escrutinou a constituição dos consórcios que arrendavam os privilégios da Coroa portuguesa, mas ser parte de um desses consórcios não era o mesmo que ser um agente ultramarino: L. F. COSTA, *O Transporte*, cit., Vol. 1, pp. 296-305; D. G. SMITH, *The Mercantile Class*, cit., pp. 117-160; C. EBERT, op. cit., pp. 245-246; C. ANTUNES, op. cit., pp. 123-140.

⁶ Ver nota 8.

de câmbios sobre mandante sem limites rígidos, etc. Esse tipo de arranjos envolvia, portanto, transações longas, complexas e realizadas de *motu proprio*, e eram mais dificilmente monitoradas pelo mandante e verificáveis por ele e por terceiros. Apesar disso, via de regra, esses arranjos não exigiam nenhum tipo de garantia real ou fiduciária por parte do agente.

Já os arranjos viajantes «menores» pressupunham que o agente viajasse aos centros de destino, levando consigo os bens, créditos e moedas confiados por seus mandantes. Esses arranjos envolviam pouco capital e autonomia em empreendimentos breves e pontuais, e frequentemente se lhes exigia fiadores e hipotecas⁷. O escopo bem delimitado de suas atividades facilitava a verificação das ações do agente. Esses geralmente tinham estritos limites para saque de instrumentos de crédito sobre o mandante, balizas estreitas sobre o tipo de procedido que poderiam aceitar – dinheiro de contado, mercadoria de certa qualidade, instrumento de crédito de mercador de dada estatura, etc. – e de que forma o deveriam remeter: tipo de embarcação, itinerário, mestre de navio, etc. De ordinário, tinham de concluir a transação rapidamente e entregar todo procedido no retorno, remetê-lo pouco tempo depois de sua chegada ao destino ultramarino ou depositá-lo nas mãos de um agente residente do mesmo mandante.

Os indivíduos empregados em arranjos fixos maiores eram mercadores bem estabelecidos, a quem se tinha por abastados e solventes, além de dotados de infraestrutura – armazéns, criados, caixeiros, etc. – e muitos contatos no mercado local. Em oposição, aqueles contratados para arranjos viajantes menores eram comerciantes modestos e mareantes.

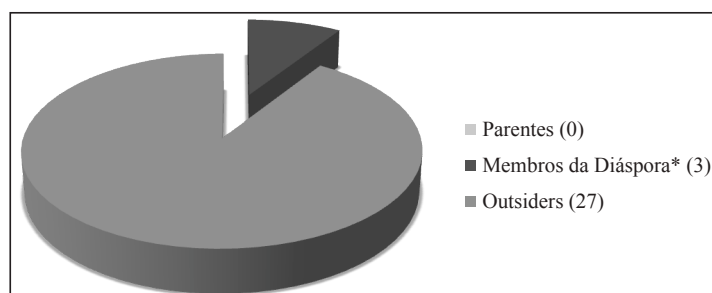
Os dados extraídos dos registros notariais do Porto e de Amsterdã sobre arranjos viajantes menores estão resumidos no Gráfico 1. Essas transações e os indivíduos envolvidos nelas foram identificados em todos os instrumentos em que há referência expressa a um arranjo viajantes menores. Quase todas essas referências aparecem em contratos que prescreviam esses arranjos *ex ante*. Os mercadores provavelmente só se preocupavam em formalizar essas transações de pequeno vulto e duração quando estavam pouco familiarizados com os futuros agentes ou quando havia terceiros envolvidos na transação perante os quais o mandante queria se precaver. Se é verdade que algumas dessas menções *ex ante* se refiram a projetos nunca levados a cabo, por outro lado demonstram que tais relações entre os dois indivíduos

⁷ Para mais sobre os tipos de agência nessa rota, ver: D. STRUM, *The Portuguese Jews and New Christians in the Sugar Trade: Managing Business Overseas – Kinship and Ethnicity Revisited (Amsterdam, Porto and Brazil, 1595-1618)*, tese de doutoramento, Jerusalem, Hebrew University of Jerusalem, 2009, pp. 81-111; D. STRUM, *O Comércio de Açúcar: Brasil, Portugal e os Países Baixos (1595-1630)*, São Paulo, Versal-Odebrecht, 2012, pp. 437-461; L. F. COSTA, *O Transporte*, cit., Vol. 1, pp. 91-100, 123, 129-130, 156-158, 184, 189, 203, 232-235; 338-339, 442-448; C. EBERT, op. cit., pp. 153-155; J. I. ISRAEL, *Dutch Primacy*, cit., pp. 76-77; M. A. F. MOREIRA, *Os Mercadores*, cit., pp. 17, 121-122, 132-133, 143, n. 6, 206; Amélia POLÓNIA, «Os Náuticos das Carreiras Ultramarinas», *Oceanos*, Vol. 38, abr.-jun. 1999, pp. 125-126; D. G. SMITH, *The Mercantile Class*, cit., pp. 135, 347-351, 360, 373-374, 376, n. 1; E. STOLS, «Os Mercadores», art. cit., pp. 29-30.

eram seriamente consideradas pelas partes. Quanto às relações de parentesco e às origens desses indivíduos (cristão-novo, cristão-velho ou estrangeiro), foram estabelecidas com base na prosopografia construída sobre os documentos citados na bibliografia deste artigo⁸.

Os dados do Gráfico 1 indicam claramente que os indivíduos de fora do grupo preponderavam dentre aqueles empregados em arranjos de agências viajantes menores. O pequeno capital e autonomia restrita que lhes era confiado, assim como as garantias exigidas, não devem ser interpretados apenas como medidas de proteção contra aqueles que, por não pertencerem à família ou ao grupo do mandante, seriam menos confiáveis, de partida. Antes, esses atributos dos arranjos devem ser atribuídos à mobilidade, ao menor renome e aos poucos recursos desses mesmos indivíduos. Em princípio, tais qualidades diminuía o poder de dissuasão tanto do sistema legal quanto de mecanismos informais baseados em reputação profissional. Esses indivíduos tinham menos bens embargáveis, sua reputação representava um ativo de menor vulto e tinham um menor custo de oportunidade ao tentar recomeçar suas vidas alhures.

GRÁFICO 1: **Pertinência à família e ao grupo dos agentes viajantes “menores”**
(números absolutos entre parênteses)



* Possivelmente membros da diáspora.

FONTES: apenas notariais.

⁸ Para mais detalhes sobre a metodologia, ver: D. STRUM, *The Portuguese Jews*, op. cit., Caps. 2 e 3. As fontes manuscritas utilizadas para esta prosopografia estão mencionadas no final do artigo, junto com a bibliografia sob, respectivamente, ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO [ANTT], Santo Ofício [STO] e Arquivo Distrital do Porto [ADP], Notariais [NOT]. Examinamos as fontes notariais de Amsterdam com base nos resumos em inglês publicados em: Wilhelmina Christina PIETERSE e E. M. KOEN (ed.), «Notarial records [deeds] in Amsterdam relating to the Portuguese Jews in that town up to 1639», *Studia Rosenthaliana*, Vol. 1, n.º 1, a Vol. 35, 1967-2001. Nos casos em que os resumos suscitaram dúvidas quanto à interpretação, os originais foram cotejados, cujos livros encontram-se citados na Bibliografia. Ademais, utilizamos: *PRIMEIRA VISITAÇÃO do Santo Ofício às partes do Brasil: confissões da Bahia 1591-1592*, Rio de Janeiro, F. Briguet, 1935; *PRIMEIRA VISITAÇÃO do Santo Ofício às partes do Brasil: denúncias da Bahia, 1591-1593*, São Paulo, Paulo Prado, 1925; *PRIMEIRA VISITAÇÃO do Santo Ofício às Partes do Brasil, Denúncias e Confissões de Pernambuco: 1593-1595*, Recife, Fundarpe, 1984; *SEGUNDA VISITAÇÃO do Santo Ofício às Partes do Brasil pelo Inquisidor e Visitador Marcos Teixeira, Livro das Confissões e Ratificações da Bahia: 1618-1620*, São Paulo, 1963 (separata dos *Anais do Museu Paulista*, T. 27).

Os menores valores e a maior facilidade em se verificar as ações daqueles empregados em arranjos viajantes menores permitiam que, em tais arranjos, o oportunismo fosse dissuadido primariamente por um mecanismo informal que vinculava os ganhos futuros do agente à sua reputação profissional. O pequeno capital confiado por empreendimento reduzia, em termos absolutos, os ganhos imediatos com o oportunismo e os rendimentos futuros a partir do capital malversado. Por outro lado, a remuneração ganha por cada empreendimento tinha um impacto significativo sobre a renda modesta daqueles homens humildes. Portanto, ao trazerem lucros a seus mandantes, esses indivíduos aumentavam as chances de receber novos encargos desse e de outros mercadores com a promoção de sua reputação no meio mercantil, na mesma ou em outras praças.

Mercadores podiam crivelmente sinalizar com o reemprego daqueles indivíduos que se mostrassem honestos e competentes. Com efeito, esses eram reempregados pelos mesmos ou outros mandantes⁹. Ao mesmo tempo, as fontes indicam que se esperava que os mercadores cooperassem menos, ou em nada, com aqueles que sabiam terem sido oportunistas¹⁰. Os incentivos puramente profissionais funcionavam em todo o meio mercantil através das diferentes diásporas e praças comerciais entrelaçadas pela rota do açúcar.

As fontes mostram evidências diretas e explícitas tanto da possibilidade como da efetividade desses mecanismos. Um mercador português alegou perante os inquisidores que ele se recusara a empregar vários indivíduos que lhe procuraram para servi-lo em viagens ao Brasil. Também se recusara a recomendá-los a outros mercadores para as mesmas viagens. Suas negativas deveram-se, segundo ele, ao fato de que era notório que os candidatos haviam dado má conta dos ativos de outros principais em empreendimentos anteriores. Nas mesmas oportunidades, porém, esse mercador havia confiado carregamentos a outras pessoas em quem confiava¹¹.

Indivíduos que haviam servido com agentes também reclamavam do mal juízo que deles fizeram seus mandantes e que maculavam sua reputação. Outro mercador português alegava que seu ex-agente lhe tinha ódio mortal pois o mercador havia se queixado publicamente dele sobre a má conta que havia dado em um empreendimento de agência viajante ao Brasil¹².

Ambos os casos procederem de estratégias de defesa em processos inquisitoriais e, portanto, podem ter sido exageradas ou mesmo inventadas para desacreditar possíveis denunciadores. Isso, no entanto, não invalida o funcionamento do mecanismo de reputação profissional. Possíveis exageros ou calúnias referir-se-iam a esses casos específicos. Todavia, a alegação só seria plausível se tal mecanismo fosse operante. Ambas narrativas não

⁹ ANTT, STO, Inquisição de Lisboa [IL], proc. 3068, s.n. (sessão de 15 de novembro de 1621); IL, proc. 728, fls. 5v-6; ADP, Notariais, 2.º cart., série única [ADP, NOT, PO2], l. 37, fls. 48-50 (10 de junho de 1613).

¹⁰ Ver a operação do mesmo mecanismo em: A. S. V. RIBEIRO, op. cit., pp. 170-173.

¹¹ ANTT, STO, IL, proc. 3418.

¹² ANTT, STO, Inquisição de Coimbra [IC], proc. 5702, fls. 33v-34.

sugerem que a origem judaica tanto dos mandantes como dos agentes fosse significativa, mas sim apontam que os indivíduos experimentavam as consequências, positivas e negativas, de sua reputação na praça como um todo.

O caso do mestre inglês John Stevens é emblemático: em outubro de 1626, um tabelião registrou uma declaração a pedido de um mercador judeu-português, em Amsterdã. O mercador alegava que, há pouco mais de uma semana, um segurador neerlandês aproximara-se dele na Bolsa e entregara-lhe uma carta em que Stevens se queixava de que certos mercadores em Londres afirmavam que o mercador judeu-português havia dito aos seguradores do navio *London* – entre os quais, o neerlandês que lhe entregara a carta – que Stevens teria fugido com a embarcação. Os seguradores e o próprio tabelião afirmaram que nunca tiveram essa impressão do mestre, e o mercador judeu-português declarou que também sempre tivera uma boa impressão de Stevens, que acreditava ser um homem honesto e confiável, a quem estaria disposto a dar uma recomendação caso voltasse a Amsterdã.

Os rumores sobre a fuga do mestre levantavam suspeitas quanto à boa-fé de alguma das partes, sobretudo do mestre, ou de uma colusão dele com os segurados ou com os seguradores. O mestre tinha boas razões para aborrecer-se, já que possuía uma respeitável folha corrida com esse mesmo mercador, com outros judeu-portugueses em Amsterdã e com outra gente do trato nas praças neerlandesas, inglesas e ibéricas por onde transitava. No entanto, nas suas mãos já havia se perdido, três anos e meio antes, um navio inteiro, com sua carga e tripulação, apresados à força por piratas, alegava ele – o único a escapar da escravidão em Argel. Entre ambos os incidentes, Stevens pode ter levantado suspeitas ao desembarcar, voltando de Portugal à República Neerlandesa, no pequeno porto de Veere em pleno verão, quando não havia gelo na barra de Amsterdã.

A conjuntura sugeria cautela: guerra nos mares e em terra entre a República Neerlandesa e a Monarquia Hispânica, a infestação de piratas muçulmanos e um mestre que, não sendo nem português nem neerlandês, mas inglês, podia transitar com mais facilidade entre as duas esferas, mas, por outro lado, quiçá lhe fosse mais fácil fugir ou vender bens a piratas e corsários. Os notariais amsterdaneses mostram que, nesse ínterim, os mercadores judeus portugueses a quem Stevens servia monitoravam cuidadosamente suas atividades nos portos britânicos, neerlandeses e ibérico, fazendo registrar em cartório parte delas.

A reação enérgica do mestre aos rumores sobre sua fuga sugere que tais boatos poderiam ter consequências graves à sua carreira no transporte mercantil. Se comprovados, Stevens enfrentaria dificuldades em obter futuras contratações, não apenas em meio aos mercadores de origem judaica, mas também entre negociantes de diferentes grupos sediados na Monarquia Hispânica, na República Neerlandesa e mesmo no seu Reino Unido natal¹³.

¹³ W. C. PIETERSE e E. M. KOEN (ed.), op. cit., n.^{os} [os números aqui indicados referem-se aos números dos documentos atribuídos pelas editoras da série nos volumes e fascículos constantes da bibliografia abaixo] 3177, 3328, 3329, 3334, 3472.

Os custos processuais e de oportunidade ao se valer do litígio tornavam o sistema jurídico pouco eficaz como garante do cumprimento com as normas em arranjos em que se delegava pequenas quantias aos agentes e em que os indivíduos empregados tinham poucos bens embargáveis¹⁴. Recorria-se ao sistema jurídico somente quando o mecanismo informal baseado na reputação profissional não havia sido suficiente para deter ou punir o oportunismo. Para esses casos, então, serviriam as fianças e hipotecas. À medida que os indivíduos empregados nesses arranjos construía uma reputação no meio mercantil, podiam, eles mesmos, tornarem-se mercadores e prosperarem econômica e socialmente, passando a ter mais a perder tanto com danos à sua reputação como com litígios¹⁵.

A eficácia tanto do sistema jurídico como do mecanismo informal baseado na reputação profissional dependia de dois pré-requisitos. O primeiro era um sistema de normas padronizado e universal a todos os envolvidos no comércio e legalmente vinculante. O segundo era um sistema de informações que permitisse acessar a reputação dos agentes potenciais, monitorar as ações dos agentes empregados, punir os transgressores e incentivar os diligentes.

Comerciantes de diversas origens tinham expectativas significativamente coordenadas sobre a conduta comercial, a despeito de algumas diferenças regionais, geralmente bem conhecidas ou facilmente acessíveis. No final do século XVI, na Europa Ocidental e suas possessões ultramarinas, houve uma relativa uniformização e universalização das rotinas, contratos e regras comerciais costumeiros¹⁶. Via de regra, as rotinas mercantis produziam

¹⁴ Avner GREIF, «The Fundamental Problem of Exchange: A Research Agenda in Historical Institutional Analysis», *European Review of Economic History*, Vol. 4, n.º 3, 2000, p. 259.

¹⁵ A. GREIF, *Institutions and the Path to the Modern Economy: Lessons from medieval trade*, Cambridge, Cambridge University Press, 2006, pp. 438-440; *Idem*, «Théorie des jeux et analyse historique des institutions: les institutions économiques du Moyen Age», *Annales: histoire, sciences sociales*, Vol. 53, n.º 3, 1998, pp. 597-633; *Idem*, «Commitment, Coercion and Markets: The Nature and Dynamics of Institutions Supporting Exchange», in C. Ménard and M. M. Shirley, *The Handbook of New Institutional Economics*, New York, 2005, p. 747.

¹⁶ W. C. PIETERSE e E. M. KOEN (ed.), op. cit., n.ºs 314, 618, 2560, 2604; ADP, NOT, PO2 l. 20, fls. 220v-223v (15 de outubro de 1603); l. 25, fls. 146v-150 (12 de maio de 1606); 1.º cart., 3.ª sér. [PO1], l. 133, fls. 70-72v (20 de junho de 1612); l. 133, fls. 77-79v (26 de junho de 1612); l. 133, fls. 162-163v (22 de setembro de 1612); l. 137, fls. 131-133 (11 de março de 1616); l. 137, fls. 141-143v (22 de março de 1616); Raymond Adrien de ROOVER, *L'évolution de la lettre de change*, Paris, Librairie Armand Collin, 1953, pp. 99-113; Herman van der WEE, *The Growth of the Antwerp Market and the European Economy (Fourteenth-Sixteenth Centuries)*, The Hague, Martinus Nijhoff, 1963, Vol. 2, pp. 348-349, 365-366; Gerard MALYNES, *Consuetudo: vel, lex mercatoria*, London, Adam Islip, 1622; Oscar GELDERBLUM e Joost JONKER, «Amsterdam as the Cradle of Modern Futures and Options Trading, 1550-1650», *Economy and Society in the Low Countries before 1850. Working Paper Series*, 2003-2009, p. 5; COUTUMES DE LA VILLE D'ANVERS, *dites antiquissimae*, ed. Jozef Monballyu, Leuven, Katholieke Universiteit Leuven; «PROVISÃO E REGIMENTO do consulado português», in J. F. Borges, *Fontes, especialidade, e excellencia da administração commercial. Segundo o Código Commercial Portuguez*, Porto, Typ. Commercial Portuense, 1835; D. STRUM, *The Portuguese Jews*, cit., pp. 288-292.

testemunhas e documentos, comumente privados e informais, sobre as transações realizadas. Tais documentos incluíam livros de contas, cartas comerciais, letras de câmbios, ordens de pagamento, antecedentes de notas promissórias, conhecimentos de cargas, faturas, apólices de seguros, recibos, quitações, etc. Outros documentos eram oficiais, como escrituras notariais, certidões aduaneiras e de balanças oficiais, registros portuários, etc. O costume mercantil tornava-se, progressivamente, vinculante judicialmente e tanto as testemunhas como documentos privados, produzidos no curso da mercancia, eram admitidos como prova em juízo¹⁷.

As informações relevantes para se avaliar a conduta dos atores circulavam em relativamente grande velocidade, volume e acuidade, tanto dentro de cada centro mercantil como entre eles, tornando mais difícil aos agentes esconderem suas identidades, ocultarem bens ou encobrirem o oportunismo, a inabilidade e a má vontade. Esse era o resultado da crescente padronização e subclassificação dos produtos e da mencionada uniformização das rotinas e instrumentos mercantis. Não menos importante para transmissão das informações eram os atributos das redes sociais do meio mercantil de cada

¹⁷ F. TRIVELLATO, op. cit., pp. 158-168; T. VANNESTE, op. cit., pp. 4, 67, 88, 31; D. STRUM, *O Comércio*, cit., pp. 245-250, 326-345, 387, 404-407, 491; O. GELDERBLUM e J. JONKER, art. cit.; *COUTUMES*, cit.; R. A. ROOVER, *L'Évolution*, cit., pp. 86-87, 94-100, 108-109, 114, 122-125; R. A. ROOVER, «The Organization of Trade», in M. M. Postan et al. (ed.), *The Cambridge Economic History of Europe*, Cambridge, Cambridge University Press, Vol. 3, 1963, pp. 53-57; G. MALYNES, op. cit., pp. 98-99, 394; H. WEE, «The Influence of Banking on the Rise of Capitalism in North-West Europe», in A. THEICHOVA et al. (ed.), *Banking, Trade and Industry: Europe, America and Asia from the Thirteenth to the Twentieth Century*, Cambridge, Cambridge University Press, 1997, pp. 181-184, 188, n. 9; H. WEE, *The Growth*, cit., Vol. 2., pp. 340-349, 358, 365-366; Ramón CARANDE, *Carlos V y sus banqueros: la vida económica en Castilla (1516-1556)*, Madrid, Sociedad de Estudios y Publicaciones, Vol. I, 1965, pp. 323-324, 345-348; *CONSTITUIÇOENS SYNODAES do Arcebispado de Braga, ordenadas no anno de 1639 pelo Illustrissimo Senhor arcebispo D. Sebastião de Matos e Noronha e mandadas imprimir a primeira vez pelo illustrissimo senhor D. João de Sousa, arcebispo e senhor de Braga, primaz das Espanhas, do Conselho de Sua Magestade, e seu Sumilher da Cortina, & c.*, Lisboa, Miguel Deslandes, 1697, tit. LXVIII; Rodrigo MUÑOZ DE JUANA, «Scholastic Morality and the Birth of Economics: The Thought of Martín de Azpilcueta», *Journal of Markets & Morality*, Vol. 4, n.º 1, primavera 2001, pp. 31-36; Giovanni CECCARELLI, «Risky Business: Theological and Canonical Thought on Insurance from the Thirteenth to the Seventeenth Century», *Journal of Medieval and Early Modern Studies*, Vol. 31, n.º 3, outono 2001, pp. 607-658; Domènec MELÉ, «Early Business Ethics in Spain: The Salamanca School (1526-1614)», *Journal of Business Ethics*, Vol. 22, n.º 3, 1999, pp. 182-184; Francisco RICO, «Resolutorio de cambios de Lázaro de Tormes (hacia 1552)», *Dicenda: Cuadernos de Filología Hispánica*, 7, 1987, pp. 117-131; António Augusto Marques de ALMEIDA, *Aritmética como Descrição do Real (1519-1679)*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, Vol. II, 1994, pp. 365-368; Virgínia RAU, «Aspectos do pensamento económico português durante o século XVI», in Virgínia Rau, *Estudos sobre História Económica e Social do Antigo Regime*, Lisboa, Presença, 1984, pp. 99, 115; *ORDENAÇÕES MANUELINAS*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1984, l. 3, Tit. XLV; *ORDENAÇÕES FILIPINAS*, ed. Cândido Mendes de Almeida, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1985, l. 3, Tit. LIX, l. 4, Tit. LXVII, § 5; M. A. F. MOREIRA, *Os Mercadores*, cit., pp. 124-125; E. M. KOEN, «Duarte Fernandes, koopman van de Portugese natie te Amsterdam», *Studia Rosenthaliana*, Vol. 2, n.º 2, 1968, pp. 180, 187, 739.

praça comercial e do número crescente e diversificado de vínculos entre diferentes membros das diversas praças e dos padrões de navegação, frequentes.

Na maior parte dos centros comerciais, o comércio e as atividades inter-relacionadas à mercancia se davam dentro de áreas circunscritas e envolviam um número restrito de atores. Esses atores desempenhavam atividades diversas e nem sempre competiam; portanto, nem sempre tinham interesse em reter informação sobre outros membros do meio mercantil. Os padrões de urbanismo, em que muitas famílias compartilhavam tetos e paredes-meias, de lazer e de sociabilização, que privilegiavam visitas e encontros, e de controle social, como visitas paroquiais e rondas de vizinhança, correntes da Idade Moderna, reforçavam os mecanismos de retro-alimentação (*feedback*) da informação¹⁸.

Amsterdã, no entanto, tornava-se paulatinamente uma praça menos íntima. Ali, as relações interpessoais próximas tendiam a ser menos eficazes. Porém, a adoção de organizações que concentravam o fluxo das informações ou intermediavam informações compensavam a crescente impessoalidade. Essas organizações incluíam a Bolsa, os corretores de produtos e serviços, as listas oficiais de preços, os correios, o Banco de Câmbio e a Câmara de Seguros¹⁹.

Entre as praças, as práticas de navegação vigentes permitiam uma atividade de correspondência intensa e que pessoas percorressem essa rota repetidamente: mareantes, mercadores, migrantes, etc. Os pequenos veleiros

¹⁸ Para uma discussão detalhada sobre essas questões, ver: D. STRUM, *The Portuguese Jews*, cit., Caps. 4 e 5, e D. STRUM, *O Comércio*, cit., Cap. 10.

¹⁹ C. LESGER, op. cit., pp. 151, n. 46, 155, 214-257; Violet BARBOUR, *Capitalism in Amsterdam in the 17th Century*, Ann Arbor, University of Michigan Press, 1963, p. 75; J. I. ISRAEL, *The Dutch Republic. Its Rise, Greatness and Fall, 1477-1806*, Oxford, Clarendon Press, 1995, pp. 345-347; J. I. ISRAEL, *Dutch Primacy*, cit., pp. 74-78; J. VRIES e A. WOUDE, op. cit., pp. 147-149; W. C. PIETERSE e E. M. KOEN (ed.), op. cit., n.ºs 282, 1318, 1596, 1670; Marjolein 't HART, «The Glorious City: Monumentalism and Public Space in Seventeenth-Century Amsterdam», in Patrick O'Breien et al. (ed.), *Urban Achievement in Early Modern Europe: Golden Ages in Antwerp, Amsterdam, and London*, Cambridge, Cambridge University Press, 2001, pp. 131-132; Johannes Gerard van DILLEN, «The Bank of Amsterdam», in Johannes Gerard van DILLEN (ed.), *History of the Principal Public Banks*, London, Routledge, 1964, pp. 84-92; Pit DEHING e Marjolein 't HART, «Linking the Fortunes: Currency and Banking, 1550-1800», in Marjolein 't Hart et al. (ed.), *A Financial History of the Netherlands*, Cambridge, Cambridge University Press, 1997, pp. 45-49; Stephen QUINN e William ROBERDS, «An Economic Explanation of the Early Bank of Amsterdam, Debasement, Bills of Exchange, and the Emergence of the First Central Bank», *Federal Reserve Bank of Atlanta. Working Paper Series*, n.º 13, set. 2006, pp. 2-8, 19-27; 91; Maarten HELL, «De oude geuzen en de Opstand: politiek en lokaal bestuur in tijd van oorlog en expansie 1578-1650», in Willem Frijhoff e Maarten Prak, *Geschiedenis van Amsterdam, deel II-A: centrum van de wereld 1578-1650*, Amsterdam, SUN, 2004, pp. 290-295; Peter SPUFFORD, «Access to Credit and Capital in the Commercial Centers of Europe», in Karl Davis e Jan Lucassen (ed.), *A Miracle Mirrored: The Dutch Republic in European Perspective*, Cambridge, Cambridge University Press, 1995, pp. 309-310; Frank C. SPOONER, *Risks at Sea: Amsterdam Insurance and Maritime Europe, 1766-1780*, Cambridge, Cambridge University Press, 1983, pp. 19, 22-23; Sabine Christa GO, *Marine Insurance in the Netherlands, 1600-1870*, tese de doutoramento, Amsterdam, Vrije Universiteit Amsterdam, 2009, pp. 73-95, 84, 122, 154.

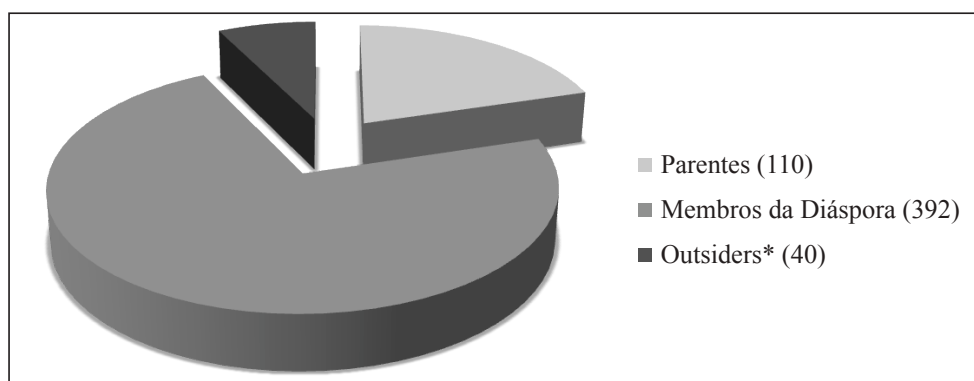
nunca foram excluídos da rota do açúcar e menos ainda a navegação dispersa em várias embarcações. Tais práticas vigoraram mesmo nos períodos em que boa parte da navegação era feita em grandes embarcações ou quando se organizavam em pequenas frotas para proteção. Com maior ou menor dificuldade, era possível cruzar o Atlântico o ano todo. Ao mesmo tempo, sempre havia ganhos de arbitragem a serem realizados, pois os engenhos trabalhavam quase o ano inteiro²⁰. Cartas e viajantes reportavam as informações detalhadas que fluíam com vigor nos meios mercantis de cada praça.

Os atributos do sistema de informações e a crescente uniformização da rotinas mercantis também ajudavam os mandantes a vincular os ganhos futuros ao comportamento pretérito em arranjos fixos maiores. Ainda que esses arranjos pudessem ter longa duração, eram extinguíveis a pedido de uma das partes. Ademais, um mandante podia confiar mais ou menos ativos, de maior ou menor valor, de acordo com os resultados anteriores. Da mesma forma, podia pedir a repatriação do capital e dos rendimentos ou deixá-los aos cuidados do agente. Portanto, as receitas de suas atividades como agente – comissões sobre operações ou participação nos lucros – podiam alargar-se ou minguar dependendo de como seus mandantes, correntes e potenciais, avaliassem suas atividades e sua conduta. Ainda assim, esses arranjos

²⁰ L. F. COSTA, *O Transporte*, cit., Vol. 1, pp. 178-179, 188, 196, 199-201, 203-204, 213-224, 250, 329-332; C. EBERT, op. cit., p. 108; D. STRUM, *The Portuguese Jews*, cit., pp. 202-203; D. STRUM, *O Comércio*, cit., pp. 282-287; R. C. GONÇALVES, op. cit., pp. 256-261; M. A. F. MOREIRA, *Os Mercadores*, cit., pp. 83-85; D. G. SMITH, *The Mercantile Class*, cit., pp. 166-168; F. MAURO, *O Brasil*, cit., Vol. I, pp. 121, 193, 281; Ambrósio Fernandes BRANDÃO, *Diálogos das Grandezas do Brasil*, Recife, Massangana, pp. 25, 30, 32, 37, 89-90; S. B. SCHWARTZ, *Sugar*, cit., pp. 99-106; Maria Lêda OLIVEIRA, *A História do Brasil de Frei Vicente do Salvador: história e política no Império Português do século XVII*, Rio de Janeiro, Versal, 2008, Vol. 2, fls. 188-118v, 124; Pero de Magalhães GÂNDAVO, *Tractado da terra do Brasil no qual se contem a informação das cousas que ha nestas partes feito por P.º de Magalhaes*, século XVII. Disponível em <http://purl.pt/211>, pp. 21-22; André João ANTONIL, *Cultura e Opulência do Brasil por Suas Drogas e Minas*, São Paulo, Edusp, 2007, pp. 155, 118-119, 163-165; F. C. SPOONER, op. cit., pp. 120-126, 252; João Paulo SALVADO *et al.* (ed.), *Livro Primeiro do Governo do Brasil (1607-1633)*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 2001, pp. 341, 381; Fernão CARDIM, *Tratados da Terra e Gente do Brasil*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 2000, p. 255; Diogo de Campos MORENO, *Livro Que Dá Razão do Estado do Brasil – 1612*, Recife, Arquivo Público Estadual, 1955, p. 178; Luiz Augusto Rebello da SILVA, *História de Portugal nos Séculos XVII e XVIII*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1867, Vol. III, pp. 536-537; Gabriel Soares de SOUSA, *Tratado Descritivo do Brasil em 1587*, Recife, Massangana, 2000, pp. 21, 96, 102; M. L. OLIVEIRA, op. cit., Vol. 2, fls. 101v-102, 188-188v; F. MAURO, «Le Brésil au XVII^e siècle: documents inédits relatifs à l'Atlantique Portugais», *Brasília*, Vol. 11, 1961 (separata), p. 170 ff.; V. RAU, «Aspectos», art. cit., pp. 147-191; Virgínia RAU e Maria Fernanda Gomes da SILVA, *Os manuscritos do Arquivo da Casa de Cadaval respeitantes ao Brasil*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1956, Vol. I, pp. 21-22; José Gentil da SILVA, *Stratégie des affaires à Lisbonne entre 1595 et 1607: lettres marchandes des Rodrigues d'Evora et Veiga*, Paris, Librairie Armand Colin, 1956, p. 36; E. STOLS, «Os Mercadores», art. cit., p. 29; Luís Mendes de VASCONCELOS, *Do Sítio de Lisboa, Diálogos*, Lisboa, Livros Horizonte, 1990 [1608], p. 128; W. C. PIETERSE e E. M. KOEN (ed.), op. cit., n.ºs 75, 76, 77, 1102, 2603, 2604, 3117; ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO [AHU], ACL, CU, Consultas Serviço Real, Cód. 35, fls. 187-188, 14 de outubro de 1623; ACL, CU, Consultas de Partes, Cód. 33, fl. 5, Lisboa, 1621.

envolviam maiores cabedais e dificuldade em se verificarem as ações do agente, em decorrência da amplitude da autonomia confiada ao agente e da complexidade e duração das transações. Implicavam, portanto, um maior risco por parte do mandante²¹.

GRÁFICO 2: **Pertinência à família e ao grupo dos agentes fixos maiores**
(números absolutos entre parênteses)



* Possivelmente membros da diáspora.

FONTES: apenas notariais.

Essas relações são mencionadas tanto *ex ante* como *ex post* em uma miríade de tipologias de escrituras: procurações, contratos de frete, outros contratos diversos, quitações, composições amigáveis, protestos notariais, notificações, declarações, etc. Nesses documentos, um número finito de operações indicavam a existência de uma relação entre um mandante e um agente formada por um arranjo fixo maior: (a) uma carga de mercadorias enviada por um consignador a um consignatário, (b) uma letra de câmbio emitida por um sacador sobre um sacado, (c) a menção a uma conta-corrente entre dois mercadores, (d) a clara constituição de alguém como um agente fixo alhures pelo mandante, (e) a designação de um ex-agente fixo com quem um procurador do mandante deveria fechar contas e (f) a constituição de um procurador para gerir os ativos recebidos de um ex-agente, após a liquidação das contas, por ordem do mandante. Nos últimos dois casos, a relação relevante é aquela entre o mandante, de um lado, e o ex-agente e o liquidante respectivamente, de outro. Foram deixadas de lado todas as procurações que não designavam seu objetivo expressa e detalhadamente, bem como aquelas outorgadas para a cobrança de dívidas, uma vez que podiam ser meras transferências de créditos a terceiros. É certo que, com a exceção da manutenção de contas-correntes, todas as outras operações também poderiam ser levadas a cabo por agentes empregados em arranjos viajantes. Contudo, para a maioria dos casos há um número de fontes diferentes com informações suficientes para determinar se os indivíduos empregados como

²¹ D. STRUM, *The Portuguese Jews*, cit., Caps. 2, 3 e 5.

agentes eram ou seriam residentes ou estantes por pouco tempo em uma certa praça. Porém, se nenhuma outra informação faz suspeitar ao contrário, os indivíduos são presumidos como residentes.

A grande maioria dos indivíduos contratados nesses tipos de arranjos por mercadores judeus e cristãos-novos pertencia ao mesmo grupo. Poucos, porém, eram parentes próximos: pais, filhos, irmãos, cunhados, genros, sogros, tios, primos-irmãos e sobrinhos, consanguíneos e colaterais, ou cônjuges de todos esses. Não deve se considerar surpreendente o pequeno número de parentes encontrado entre aqueles empregados em arranjos fixos maiores. Os mercadores nem sempre tinham parentes, com as qualidades desejadas, no lugar certo e na hora certa²². O grupo oferecia uma gama mais ampla de agentes potenciais nas praças e no período em questão do que a família.

A predominância de membros do grupo nessa categoria de arranjos indica que tais arranjos eram sustentados primariamente por um mecanismo informal baseado na reputação dentro do grupo, ou diáspora. Não se pode totalmente desconsiderar essa inferência, alegando-se que os dados simplesmente refletem o fato de os cristãos-novos predominarem dentre os mercadores tanto em Portugal como no Brasil²³. Ainda que os cristãos-novos tivessem um papel de prominência na mercancia dentro do mundo português, e possivelmente constituíssem a maioria de seus comerciantes, o mesmo não é verdade para a República Neerlandesa. Em Amsterdã, os judeus estavam longe de ser maioria ou de ter uma posição de liderança no trato mercantil²⁴. Apesar disso, os mercadores de origem judaica no Porto, em Pernambuco e na Bahia preferiam empregar judeus em arranjos fixos maiores em Amsterdã, em detrimento de mercadores de outras origens, mais abastados e melhor posicionados.

Esses dados são consistentes, em parte, com estudos teóricos tanto de análise de redes sociais como da nova economia institucional, que predizem que os grupos pequenos, densos, com muitos laços fortes entre seus membros e com uma clara identidade coletiva têm um fluxo de informações interno de grande volume e velocidade, e as fontes de informações internas gozam de grande credibilidade. Tais redes sociais também gerariam maiores incentivos econômicos e sociais para o cumprimento das normas internas²⁵.

²² D. G. SMITH, *The Mercantile Class*, cit., pp. 137-138, 154; F. TRIVELLATO, op. cit., p. 222.

²³ D. G. SMITH, *The Mercantile Class*, cit., pp. 17-18; A. S. V. RIBEIRO, op. cit., p. 108.

²⁴ D. M. SWETSCHINSKI, *The Portuguese*, cit., p. 610, n. 1.

²⁵ Ronald S. BURT, *Structural Holes: The Social Structure of Competition*, Cambridge, Mass., Harvard University Press, 1992, pp. 14, 16-20; *Idem*, «Structural Holes versus Network Closure as Social Capital», in Nan Lin et al. (ed.), *Social Capital: Theory and Research*, New York, Aldine de Gruyter, 2001, pp. 50-51; Mark GRANOVETTER, «The Impact of Social Structures on Economic Outcomes», *Journal of Economic Perspectives*, Vol. 19, n.º 1, inverno 2005, pp. 34-35; M. GRANOVETTER, «Problems of Explanation in Economic Sociology», in Nitin Nohria et al. (ed.), *Networks and Organizations*, Boston, Harvard Business School Press, 1992, p. 36; Duncan J. WATTS e Seven H. STROGATZ, «Collective Dynamics of 'Small-World' Networks», *Nature*, Vol. 393,

É certo que a rede social do grupo judaico-cristão-novo era menor e mais densa que a das praças comerciais entrelaçadas pela rota do açúcar. A primeira rede abarcava uma grande proporção de laços de consanguinidade e casamento entre seus membros, que também sociabilizavam com maior frequência com pessoas da mesma origem. Não obstante, nesse período, a diáspora judaico-cristã-nova não era tão pequena, fechada, coesa e claramente identificada para que uma ameaça de ostracismo absoluto, econômico ou social, a um transgressor fosse tida como crível. Os membros da diáspora somavam algumas centenas nos três centros em estudo e apresentavam uma grande mobilidade geográfica, para muito além desses centros. Tampouco se esperava que os membros do grupo se abstivessem de estabelecer relações mercantis, inclusive de agência ultramarina, com quem não tivesse a mesma origem. Ademais, os cristãos-novos no Porto e no Brasil formavam um grupo poroso; casamentos exogâmicos, ainda que não predominantes, não eram incomuns, especialmente no Brasil. Finalmente, as práticas e as crenças religiosas, bem como a identidade de grupo e com o grupo, estavam longe de ser homogêneas, variando muito dentro da mesma família.

Mesmo em Amsterdã, onde organizações comunitárias judaicas iam gradualmente se desenvolvendo, a fé e a identidade estavam longe de ser homogêneas. Nesse período, a grande maioria dos membros da comunidade haviam crescido como católicos, ao menos nominalmente, no mundo hispânico, abraçando o judaísmo na República Neerlandesa. Ali, manifestaram diferentes visões e atitudes perante o normativo judaísmo rabínico, nem sempre de conformação. Alguns anos depois do período aqui estudado, as organizações comunitárias começariam a fazer uso da excomunhão como mecanismo de confessionalização e controle social. No entanto, os resultados desses meios severos se mostraram insuficientes, pois membros inconformados muitas vezes continuavam a viver às margens da comunidade organizada ou voltavam ao mundo hispânico, a despeito dos riscos de serem apanhados pela Inquisição, alguns para sempre²⁶.

4 Jun. 1998, p. 441; A. GREIF, «Commitment», art. cit., p. 736; *Idem*, *Institutions*, cit., p. 445; *Idem*, «Contract Enforceability and Economic Institutions in Early Trade: The Maghribi Trader's Coalition», *The American Economic Review*, Vol. 83, n.º 3, jun. 1993, pp. 536, 539; *Idem*, «The Fundamental Problem», art. cit., p. 274; Sally Engle MERRY, «Rethinking Gossip and Scandal», in Daniel B. Klein (ed.), *Reputation: Studies in the Voluntary Elicitation of Good Conduct*, Ann Arbor, The University of Michigan Press, pp. 47-74; F. TRIVELLATO, op. cit., pp. 163, 221.

²⁶ Sobre a identidade religiosa e coletiva (étnica, grupal, etc.) dos cristãos-novos e sefarditas ocidentais (retornados ao judaísmo aberto) há uma literatura vastíssima; ver, dentre outros, estes estudos e a bibliografia neles contida: Yosef KAPLAN, «The Social Functions of the Herem in the Portuguese Jewish Community of Amsterdam in the Seventeenth Century», in Jozeph Michman (ed.), *Dutch Jewish History*, Jerusalem, The Institute for Research on Dutch Jewry, Vol. 1, 1984, pp. 111-155; Y. KAPLAN, «Jewish Amsterdam's Impact on Modern Jewish History», in Michael Graetz (ed.), *Shöpferische Momente des europäischen Judentums in der frühen Neuzeit*, Heidelberg, Universitätsverlag C. Winter, 2000, pp. 46-52, 61-62; Y. KAPLAN, «The Travels of Portuguese Jews from Amsterdam to the 'Lands of Idolatry'», in Y. Kaplan (ed.), *Jews and Conversos*, Jerusalem, World Union of Jewish Studies, Magnes Press, 1985, pp. 197-224;

Portanto, em lugar do ostracismo completo, as punições intradiaspóricas envolviam a perda do tratamento preferencial como agente membro do grupo, o que era uma vantagem comparativa importante em um mercado competitivo, com barreiras de entradas baixas e com muitos participantes, como era o do comércio do açúcar. O açúcar era um produto caro mas não propriamente de luxo, tinha um valor por volume não muito alto e seu comércio era menos intensivo em capital do que outros importantes artigos coloniais, como as especiarias, os escravos, os metais preciosos e pedrarias, ou itens de luxo tradicionais, como os têxteis finos²⁷. Tais atributos exigiam menores custos iniciais (de arranque). Ademais, o açúcar brasileiro não estava sujeito a políticas monopsonísticas ou monopolísticas e os embargos comerciais e políticas comerciais exclusivistas podiam – e com efeito eram

Miriam BODIAN, *Hebrews of the Portuguese Nation: Conversos and Community in Early Modern Amsterdam*, Bloomington, Indiana University Press, 1999, pp. 18, 32-33; J. I. ISRAEL, «Spain and the Dutch Sephardim», art. cit., pp. 359, n. 16, 362-368; David L. GRAIZBORD, *Souls in Dispute: Converso Identities in Iberia and the Jewish Diaspora, 1580-1700*, Philadelphia, University of Pennsylvania Press, 2004; A. NOVINSKY, op. cit., pp. 60-71; António José SARAIVA, *The Marrano Factory: the Portuguese Inquisition and its New Christians*, Leiden, Brill, 2001, pp. IX-XIV, 231-341. Quanto ao número de indivíduos, ver: A. NOVINSKY, op. cit., pp. 165-175; J. A. G. MELLO (ed.), *Gente*, cit., pp. 6-7; Hubert P. H. NUSTELING, «The Jews in the Republic of the United Provinces: Origin, Numbers and Dispersion», in Jonathan I. Israel e Reinier Salverda (ed.), *Dutch Jewry: Its History and Secular Culture (1500-2000)*, Leiden, Brill, 2002, p. 48; Y. KAPLAN, «The Portuguese Community in Seventeenth-Century Amsterdam and the Ashkenazi World», in Jozeph Michman (ed.), *Dutch Jewish History*, Jerusalem, The Institute for Research on Dutch Jewry, Vol. 2, 1986, p. 26, Y. KAPLAN, «Jewish Amsterdam's Impact», art. cit., p. 31, n. 37 e 38. Ver também: Alexandre HERCULANO, *História da Origem e Estabelecimento da Inquisição em Portugal*, Lisboa, Bertrand, 2 vols., 1975; J. L. AZEVEDO, *História dos Cristãos-Novos Portugueses*, Lisboa, Clássica, 1989; Maria Luiza TUCCI CARNEIRO, *Preconceito Racial: Portugal e Brasil-Colônia*, São Paulo, Brasiliense, 1983; Fernanda OLIVAL, «Juristas e Mercadores à Conquista das Honras: Quatro Processo de Nobilitação Quinhentistas», *Revista de História Económica e Social*, Vol. 4, n.º 2, 2002, pp. 7-53; *Idem*, «Structural Changes within the 16th-Century Portuguese Military Orders», *e-Journal of Portuguese History*, Vol. 2, n.º 2, inverno 2004, pp. 1-20; Evaldo Cabral de MELLO, *O Nome e o Sangue: uma parábola familiar no Pernambuco colonial*, Rio de Janeiro, Topbooks, 2000, pp. 174-181, 220-230; D. G. SMITH, *The Mercantile Class*, cit., pp. 334-356, 400-402, 416; A. NOVINSKY, op. cit., pp. 57-102; S. B. SCHWARTZ, *Sovereignty and Society in Colonial Brazil. The High Court of Bahia and its Judges, 1609-1751*, Berkeley, University of California, 1973, pp. 108-110; *Idem*, *Sugar*, cit., pp. 265-275; Sônia A. SIQUEIRA, *A Inquisição Portuguesa e a Sociedade Colonial: ação do Santo Ofício na Bahia e Pernambuco na época das visitas*, tese de livre docência, São Paulo, Universidade de São Paulo, 1994, pp. 149-151; A. J. R. RUSSELL-WOOD, *Fidalgos and Philanthropists: The Santa Casa da Misericórdia of Bahia, 1550-1755*, Berkeley, University of California Press, pp. 136-137.

²⁷ O comércio dessas mercadorias intensivas em capital cobrava altos custos iniciais (arranque), não apenas nas operações puramente comerciais, mas muitas vezes também com a proteção. Seu trato era muitas vezes restringido por meio de políticas exclusivistas que não apenas buscavam desviar rendas econômicas (*rent seeking*), mas também visavam compensar os altos custos e investimentos envolvidos: V. BARBOUR, «Dutch and English Merchant Shipping in the Seventeenth Century», *The Economic History Review*, Vol. 2, n.º 2, jan. 1930, p. 265; S. C. GO, op. cit., p. 147; L. F. COSTA, *O Transporte*, cit., Vol. 1, pp. 179, 204-206, 370-372, 379-380. Ver também: C. EBERT, op. cit., pp. 38-39, 188-189, 198, 201-202, 205-208, 213; M. A. F. MOREIRA, *Os Mercadores*, cit., p. 64.

– evadidos por meio de diferentes artifícios, a um custo adicional. Por fim, estrangeiros podiam sempre comerciar com o Brasil, Portugal e a República Neerlandesa, quando não diretamente, por meio de terceiros²⁸.

O que é mais: dentro da diáspora, a superposição de múltiplas relações de diversas naturezas – mercantis, sociais, familiares, etc. – permitia que incentivos e punições de caráter social, como o desprestígio, o alheamento e o ridículo, se somassem àqueles de ordem econômica puramente profissional²⁹. Esses incentivos dependiam menos de transações homogêneas, isto é, entre partícipes de mesma origem, mas na manutenção da identidade, densidade e laços fortes da diáspora. Tais atributos dependiam da continuidade da discriminação externa ou interna do grupo, um alto nível de endogamia e uma maior socialização entre seus membros do que com *outsiders*.

Em Portugal e no Brasil, mesmo aqueles cristãos-novos que não mantinham crenças e práticas judaicas estavam sujeitos a serem perseguidos pela Inquisição e submetidos a uma legislação, e prática social, que progressivamente discriminava aqueles que tinham descendência judaica. Possivelmente, o elemento mais forte de identidade comum a todo o grupo era essa vulnerabilidade que experimentavam. Já os judeus de Amsterdã teriam um estatuto indefinido e precário até 1619. Ao mesmo tempo, as comunidades judaicas formadas por ex-cristãos-novos na Europa Ocidental esforçavam-se por distinguir-se de seus correligionários de outras origens³⁰.

A densidade dos laços atrelava-se à mobilidade e à migração. No caso da República Neerlandesa, a migração tendia a ser assimétrica, majoritariamente imigratória, já que aqueles que tivessem abraçado o judaísmo, ou mesmo nascido nele, enfrentavam graves riscos ao permanecerem no mundo

²⁸ W. C. PIETERSE e E. M. KOEN (ed.), op. cit., n.os 283, 1521, 2594, 2596, 2622, 2706, 2707, 2721, 2987; J. W. IJZERMAN, «Amsterdamsche bevrachtingscontracten 1591-1602, 1. de vaart op Spanje en Portugal», *Economisch-Historisch Jaarboek*, Vol. 17, 1931, pp. 163-291; *Idem*, *Journal*, cit., pp. 99-100; E. M. KOEN, art. cit., pp. 188, 191, 193; D. M. SWETSCHINSKI, *The Portuguese*, cit., pp. 165-166; *Idem*, «Between the Middle Ages», art. cit., p. 7; J. I. ISRAEL, «The Economic Contribution», art. cit., pp. 421, 423; *Idem*, «Spain and the Dutch Sephardim», art. cit., pp. 371-373, 376-377; *Idem*, *Dutch Primacy*, cit., p. 58, 125, 132, 137; *Idem*, «Spain, the Spanish Embargo, and the Struggle for the Mastery of World Trade, 1585-1660», in J. I. Israel, *Empires*, cit., pp. 191-192, 194-199; Engel SLUITER, «Os Holandeses no Brasil Antes de 1621», *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano*, Vol. 46, 1967, pp. 191-199; C. EBERT, op. cit., pp. 33, 44-45, 77, 100, 177, 241-244; L. F. COSTA, *O Transporte*, cit., Vol. 1, p. 63; O. VLESSING, «The Portuguese-Jewish», art. cit., pp. 238-239; O. VLESSING, «New Light», art. cit., p. 53.

²⁹ A. GREIF, «Commitment», art. cit., p. 734; S. E. MERRY, art. cit., pp. 64-70.

³⁰ Arend H. HUUSSEN JR., «The Legal Position of the Jews in the Dutch Republic c. 1590-1796», in Jonathan I. Israel e Reinier Salverda (ed.), *Dutch Jewry: Its History and Secular Culture (1500-2000)*, Leiden, Brill, 2002, pp. 25-41; A. H. HUUSSEN JR., «The Legal Position of the Sephardi Jews in Holland, Circa 1600», in Jozeph Michman (ed.), *Dutch Jewish History*, Jerusalem, The Institute for Research on Dutch Jewry, Vol. 3, 1993, pp. 19-41; Y. KAPLAN, «Jewish Amsterdam's Impact», art. cit.; *Idem*, «The Portuguese Community», art. cit.; *Idem*, «The Self-Definition of the Sephardic Jews of Western Europe and their Relation to the Alien and Stranger», in Benjamin R. Gampel, (ed.), *Crisis and Creativity in the Sephardic World – 1391-1648*, New York, Columbia University Press, 1997, pp. 121-145; D. M. SWETSCHINSKI, «Between the Middle Ages», art. cit.; M. BODIAN, op. cit., pp. 14-15, 29.

ibérico. Todavia, ainda tardaria algumas décadas para que essa assimetria enfraquecesse os laços pessoais entre os judeus em Amsterdã e seus parentes e conhecidos sob égide dos Habsburgos³¹.

Os incentivos, positivos e negativos, econômicos e sociais, baseados na reputação dentro do grupo, apesar de suas ineficiências, eram mais eficazes para assegurar o cumprimento com as normas do que tanto o mecanismo baseado apenas na reputação profissional nos meios mercantis como o sistema jurídico. No entanto, a eficácia impressa pelos atributos do grupo estava circunscrita à extensão do mesmo grupo. Por isso, em transações que eram mais definidas, mais facilmente verificáveis e envolviam menores somas, as vantagens de um mecanismo assente nos atributos do grupo eram amiúde preteridas em favor de maiores escopo e escalabilidade nas transações.

Também nos arranjos fixos maiores, o sistema jurídico funcionava como uma alternativa secundária. Isso sugerido pelo fato de esses arranjos não exigirem fianças ou hipotecas, justamente daqueles que tinham mais bens embargáveis pela justiça. O preterimento do sistema jurídico também se infere da grande informalidade que caracterizava a relação entre mandantes e agentes, que rotineiramente dispensava a notarização dos contratos ou a formalização dos documentos, aceitando papéis privados como registro das transações e prestação de contas sobre elas³².

Ser relegada a um segundo plano, por conta dos custos com os processos, da demora nas decisões e da incerteza de seus resultados, não implica que a via judicial não fosse considerada. Pelo contrário, ela era não só factível, como frequentemente utilizada³³. Aceitava-se o ajuizamento a pedido de residentes no exterior, por meio de procuradores, e mesmo em tempos de guerra entre a Monarquia Hispânica e a República Neerlandesa, muitas vezes por via de praças e foros intermediários.

Os Países Baixos Meridionais, católicos e leais aos Habsburgos, e os países neutros, como Hamburgo, serviam como ponte entre a República e o

³¹ D. M. SWETSCHINSKI, *The Portuguese*, cit., pp. 218-221.

³² D. STRUM, *O Comércio*, cit., pp. 246, 342-345, 411-415.

³³ Trivellato tece uma série de críticas, acertadas, à eficácia dos tribunais em termos de celeridade, perícia e equidade, além dos conflitos de jurisdição entre eles, etc. Tais mazelas levariam os mercadores a minimizarem a possibilidade de ajuizarem um processo. Todavia, a despeito de todas suas críticas, ao fim e ao cabo, o caso do «grande diamante», envolvendo os judeus sefarditas ocidentais de Livorno e um judeu persa, ao qual dedica um capítulo de seu livro, acabou sendo resolvido pela via judicial. O que é mais, a autora também cita uma série de documentos produzidos no curso do comércio e anexados à correspondência comercial – como conhecimentos de cargas, protestos de letras de câmbio, apólices de seguro e as próprias missivas – que valiam como prova em juízo. Isso indica que, por pior que fossem os resultados do sistema judicial e por menor que fosse o recurso a ele, os mercadores o consideravam um recurso de alguma serventia: F. TRIVELLATO, op. cit., pp. 154, 159-162, 261-270. Vanneste reitera as mesmas críticas, porém, em outra passagem, ressalta que boa parte da correspondência mercantil sobreviveu aos tempos graças ao seu uso em ajuizamentos de falências: T. VANNESTE, op. cit., pp. 29, 176.

mundo ibérico em litígios, incluindo o embargo (arresto) cautelar de bens. Um homem de negócios ou do mar inadimplente ou fraudador quisesse seguir com suas atividades no porto de residência de seu credor ou em um porto neutro, estaria sujeito a ter sua pessoa e seus bens apanhados por lá³⁴.

Mesmo que ambos os mecanismos que ultrapassavam as divisões diaspóricas, nomeadamente a via judicial e os incentivos econômicos baseados na reputação profissional nas praças mercantis, fossem menos eficazes do que os incentivos sociais e econômicos dentro do grupo, os dois primeiros tinham uma eficácia expressiva. Ambos permitiam que também houvesse mercadores de fora do grupo empregados em arranjos de agência fixa maior. O fato merece atenção já que se trata de um período em quem havia um grande número de mercadores cristãos-novos e judeus bem posicionados em todos os centros estudados. Muitos deles eram conhecidos pessoalmente pelos mercadores do grupo alhures. Dito de outra forma, os membros do grupo não precisavam de *outsiders* para comerciar ao longo da rota.

O que é mais: os casos de os agentes fixos maiores que foram positivamente identificados como pessoas de fora do grupo não foram incumbidos com empreendimentos marginais, em que se condescendia em um risco extra. Pelo contrário, eles estiveram envolvidos em empresas bastante significativas. Incluem dois pares de correspondentes bastante estáveis, o carregador de uma grande quantidade de açúcar, dois liquidadores de contas com o ex-correspondente e irmão de seu mandante, e um sexto que foi tanto carregador de açúcar como consignatário substituto de um carregamento vultoso de escravos³⁵. Portanto, as instituições públicas e privadas que sustentavam o comércio viabilizavam relações com *outsiders* como agentes fixos maiores. Em consequência, *outsiders* eram por vezes preferidos nessas transações, por conta de suas qualidades individuais e da transação em causa³⁶.

Essas relações interdiaspóricas também eram sustentadas, primeiramente, pelos incentivos econômicos baseados na reputação profissional. É certo que a presença expressiva de mercadores judeus e cristãos-novos nas principais praças dos três vértices da rota do açúcar – Brasil, Portugal e Países Baixos – ajudava-os a obter informações sobre os agentes em outros centros. Consequentemente, um indivíduo que tivesse se mostrado pouco

³⁴ W. C. PIETERSE e E. M. KOEN (ed.), op. cit., n.º 3344; ADP, NOT, PO2, l. 8, fls. 134-135 (1 de julho de 1597); 170v-173 (19 de julho de 1597); PO4, 1.ª sér., l. 8, fls. 233v-235 (2 de Setembro de 1621); Para uma discussão mais detalhada, ver: D. STRUM, *The Portuguese Jews*, cit., pp. 295-307.

³⁵ W. C. PIETERSE e E. M. KOEN (ed.), op. cit., n.ºs 95, 98, 109, 125, 135, 138, 496, 1261, 1751; ADP, NOT, PO2, l. 34, 120v-122v; l. 34, fls. 122v-124v; l. 40, fls. 63-64.

³⁶ Trivellato aponta o mesmo, sugerindo que a opção por *outsiders* quando havia membros do grupo na mesma praça se dava pelos melhores resultados que se esperava delas por sua maior competência, fiabilidade e influência na praça (posicionamento): F. TRIVELLATO, op. cit., pp. 210, 221-223. No entanto, a pesquisadora não considerou de que modo a maior ou menor presença de parentes ou membros do grupo variava segundo os atributos da transação, indicando uma maior eficácia de certa instituição para a segurança da transação em causa e menor para outra transação.

confiável ou apto perante um mandante pertencente ao grupo judaico-cristão-novo, talvez tivesse mais dificuldades de ser confiado com novas empreitadas por parte de membros desse grupo do que por outros mercadores *outsiders*. Portanto, o bom posicionamento de membros do grupo ao longo da rota emprestava maior credibilidade aos incentivos econômicos quando se empregava *outsiders*³⁷. Por outro lado, os mesmos *outsiders* não dependiam de mercadores judeus e cristãos-novos para atuar nessa rota; podiam também se valer, e com efeito se valiam, de indivíduos de outras origens nas mesmas praças. Cristãos-velhos, neerlandeses e outros estrangeiros atuavam em Portugal, e mesmo no Brasil, e indivíduos de diversas origens não ibérica ou judaica eram ativos nos Países Baixos³⁸.

Para os mercadores, empregar *outsiders* contribuía para uma estratégia de diversificação. Era prática comum manter vários agentes no mesmo lugar, se não simultaneamente ao menos dentro de curtos períodos de tempo, como indica o Gráfico 3. Mesmo mercadores que tinham parentes empregados como agentes fixos maiores muitas vezes tinham um ou mais agentes que não eram membros de suas famílias, ou nem mesmo do grupo em encargos semelhantes no mesmo lugar e tempo³⁹. Essa multiplicidade era acompanhada pela variedade, ou seja, o emprego de agentes simultâneos, mas dotados de características pessoais diferentes através de diversos arranjos de agência⁴⁰.

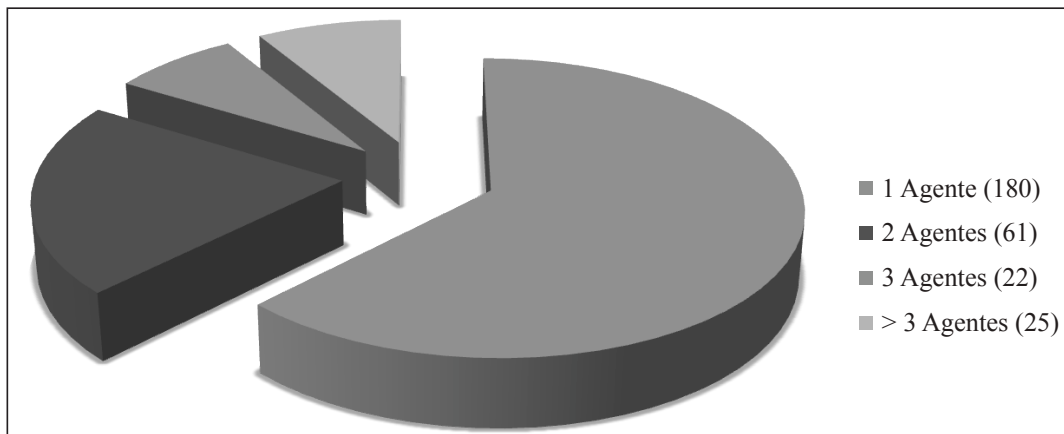
³⁷ Trivellato ressalta o fato para o aspecto das informações e destaca que o fato de os sefarditas terem grande relevo no nicho das exportações de corais mediterrâneos e importações de diamantes indianos: F. TRIVELLATO, op. cit., pp. 210, 214-215, 218, 221.

³⁸ Dentre os outros grupos de afinidade (religião, etnia ou lugar de origem) com papel proeminente no comércio açucareiro, poderíamos destacar os mercadores da vila de Viana (atual Viana do Castelo), os quais, contudo, dependiam de mercadores de outros grupos para negociar com o Norte da Europa. Havia cristãos-novos entre os vianenses, mas, segundo Moreira, seriam minoria entre os homens de negócio da vila. Também tiveram grande relevo os diversos grupos estrangeiros (não portugueses), com destaque para os «flamengos» (termo que se aplicava aos oriundos dos Países Baixos, em geral, e mesmo aos de fala germânica naturais do Noroeste continental europeu), que se estabeleceram em Portugal, nas ilhas e no Brasil, em maior ou menor volume, até a interdição da presença estrangeira no Brasil, em 1605, e mesmo depois dela. Ainda em 1618, havia «flamengos» e outros estrangeiros vivendo de contínuo no Brasil, com conhecimento das mais altas autoridades na colônia: M. A. F. MOREIRA, *Os Mercadores*, cit., pp. 7-23, 35, 144-145; *Idem*, «O porto de Viana do Castelo na época dos Descobrimientos, abordagem das fontes», in Inês Amorim et al. (ed.), *O Litoral em Perspectiva Histórica (Sécs. XVI-XVIII): Actas*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2002, pp. 41-46, *Porto de Viana*; BIBLIOTECA DA AJUDA [BA], 51-VIII-5, fl. 123; 51-VIII-9, fl. 97; 51-V-71, fl. 84; João Paulo SALVADO et al. (ed.), op. cit., Doc. 46, pp. 221-223, Doc. 65, pp. 241-242, Doc. 68, pp. 246-247, Doc. 69, pp. 247-248, Doc. 75, pp. 259-260; F. R. SILVA, *O Porto*, cit., Vol. 1, pp. 330, 338-339; E. STOLS, «Os Mercadores», art. cit., pp. 36-37; *Idem*, «Convivências e Conivências Luso-Flamengas na Rota do Açúcar Brasileiro», *Ler História*, n.º 32, 1997, pp. 119-147.

³⁹ Tomamos um período de quatro anos antes e depois da referência feita pela fonte sobre a relação (díade), período durante o qual é razoável supor que a relação tivesse subsistido, principalmente quando a fonte faz menção *a posteriori* ou formalize o início de uma relação.

⁴⁰ Costa construiu tabelas para carregadores e consignatários registrados em contratos de fretes portugueses para o Brasil, a partir dos quais concluiu que, de 1614 em diante, os mercadores tenderam a manter apenas um correspondente em cada centro devido ao acirra-

GRÁFICO 3: Número de mercadores com 1, 2, 3 ou mais de 3 agentes fixos “maiores” no mesmo centro além-mar aproximadamente ao mesmo tempo (números absolutos entre parênteses)



FONTES: apenas notariais.

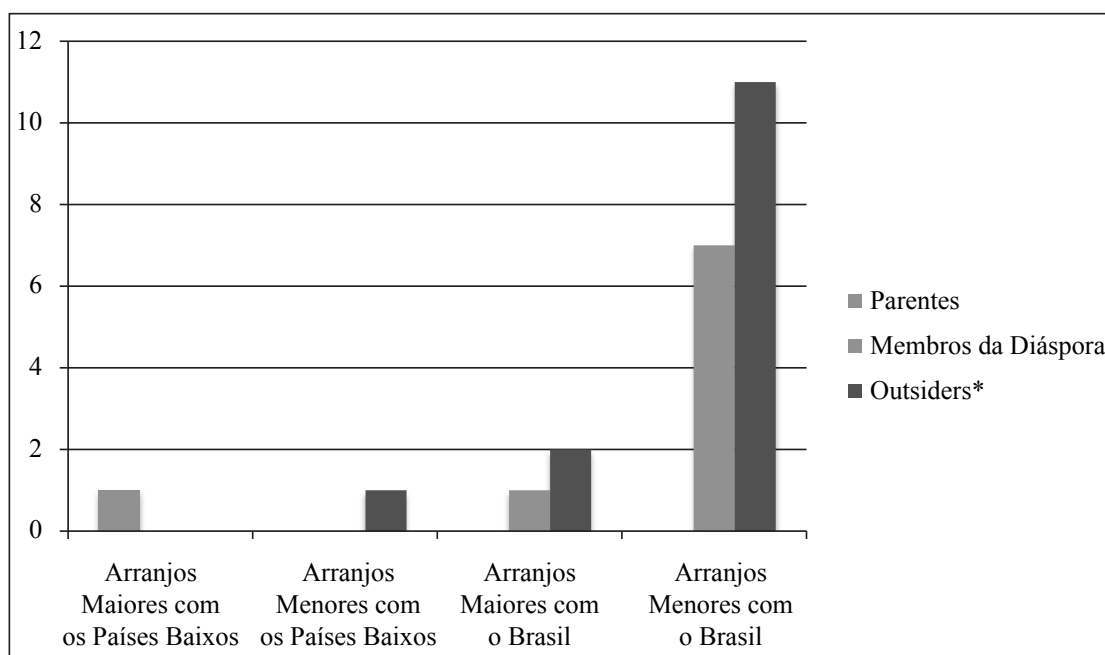
O caso mais bem documentado de multiplicidade e variedade é o do mercador cristão-novo português Álvaro de Azevedo, sumarizado no Gráfico 4⁴¹. Muitos outros casos podem ser mencionados, ainda que nem todos portfólios podem ser tão ricamente descritos. Quando se contrastam informações oriundas de fontes de natureza e origem distintas – como os notariais portugueses, os amsterdaneses e os documentos inquisitoriais, torna-se evidente que a documentação só nos deixa apreender a ponta de um *iceberg*. Muitos dos agentes mencionados em fontes inquisitoriais não foram registrados em fontes notariais, e quando as fontes notariais mencionam os mesmos indivíduos, esses muitas vezes aparecem como servindo a mercadores diferentes e/ou ao mesmo mercador, mas em empreendimentos diferentes. Registros de Amsterdã mencionam agentes de mercadores portugueses sobre os quais os notariais da cidade duriense não fazem menção⁴².

mento da pirataria norte-africana, a qual teria desencorajado os candidatos a agentes viajantes: L. F. COSTA, *O Transporte*, cit., Vol. 1, pp. 300-306. Meus resultados, ainda que só se referam a agentes de mercadores de origem judaica, porém extraídos de um universo de fontes mais variado, não permitem deduzir que tal diversificação tenha diminuído durante o período pesquisado. Na realidade, os dados sugerem que o recurso a agentes viajantes, particularmente os que levavam grandes carregamentos, aumentaram durante o período. Creio que a pirataria turca e berbere, ao incidir sobre o transporte e o fluxo de informação, exigia um controle direto maior sobre os mestres de navios e os carregamentos a bordo, bem como o aumento do número de portadores de informação em cada embarcação proativamente. Smith também relata casos de multiplicidade no portfólio de agentes e Ebert o enfatiza também: D. G. SMITH, *The Mercantile Class*, cit., pp. 346-347, 357; C. EBERT, op. cit., pp. 84-86, 95.

⁴¹ W. C. PIETERSE e E. M. KOEN (ed.), op. cit., n.º 950; ADP, NOT, PO2, l. 29, fls. 122v-125v; l. 30, fls. 117-118; l. 35, fls. 100-102; l. 36, fls. 304v-306; l. 37, fls. 48-50; l. 39, fls. 157-158v; l. 40, fls. 45-46; l. 41, fls. 57v-58v; ANTT, STO, IC, 3217, fls. 45v-46; IL, 728, fls. 5v-6, 7, 58v, 123v, 129-131, 154-154v, 230.

⁴² D. STRUM, *The Portuguese Jews*, cit., pp. 162-163, 171-172.

GRÁFICO 4: O portfólio de Álvaro de Azevedo entre 1609 e 1615
(números absolutos)



* Tanto positiva como provavelmente.

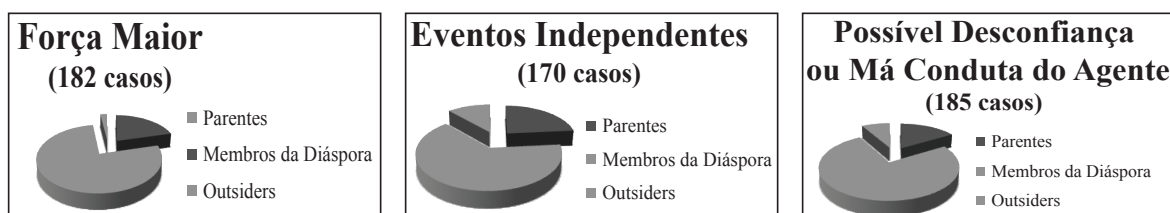
FONTES: notariais e inquisitoriais.

A exiguidade relativa das fontes deve-se em grande medida à informalidade da documentação mercantil, em geral, e, em particular, nas transações envolvendo arranjos viajantes menores. O pequeno patrimônio e grande mobilidade daqueles empregados nesses arranjos reduziam significativamente a vantagem da via judicial para qual serviriam os procedimentos formais, custosos e demorados mas de utilidade duvidosa como soia ser a notariação.

Tal informalidade poderia pôr em causa a representatividade dos dados quantitativos extraídos da documentação notarial. No entanto, a representatividade foi controlada comparando-se o conjunto total de resultados sobre arranjos fixos maiores com a mesma proporção de resultados em instrumentos que não foram lavrados por conta da relação entre mandante e agente, mas sim por motivo de força maior ou por conta de alguma outra circunstância, ou transação, à qual a relação de agência estava vinculada, mas não era o verdadeiro objeto do registro.

Uma vantagem da estratégia de diversificação no portfólio de agentes era que ela mitigava os riscos sobre todo o capital do mercador. Esses riscos incluíam não somente o oportunismo ou a incompetência do agente em seu labor em prol do mandante, mas também os infortúnios que sobreviessem aos negócios privados daquele empregado como agente, incluindo sua insolvência e falência, ou também a incapacidade e óbito. A diversificação do portfólio também reduzia o risco de se empregar agentes que não fossem parentes ou membros do grupo em empreendimentos de maior vulto, ou seja

GRÁFICO 5: **Distribuição das díades de acordo com a origem do agente e o motivo para o registro da escritura**



FONTES: apenas notariais.

controlados por mecanismos menos eficazes para inibir o oportunismo⁴³, pois, com a diversificação, um empreendimento não seria vultoso demais sobre o capital agregado do mercador.

A diversificação poderia gerar um certo grau de competição entre aqueles empregados como agentes, reduzindo os custos de agência e tornando mais crível a possibilidade de se vincular os rendimentos futuros à conduta e desempenho passado, pois o mandante poderia repassar futuros empreendimentos aos pares do agente cujos resultados se mostrassem desapontadores⁴⁴. A competição também melhorava a capacidade dos mercadores de monitorar seus agentes.

O que é mais: ao contar com agentes de diferentes origens em cada praça, os mercadores apuravam tanto a riqueza como a pluralidade de suas fontes de informação. Concomitantemente, reduziam a possibilidade de caírem em «armadilhas de confiança», ao que se exporiam, caso se fiassem tão-somente em seus familiares ou mesmo em poucos membros do grupo⁴⁵. A diversificação também fortalecia o desempenho dos mecanismos de controle que perpassavam as diásporas, ao melhorar o fluxo de informações de e para fora das diásporas e ao permitir a consolidação de laços fortes entre indivíduos de diferentes origens.

Ainda que a diversificação dispersasse o risco de cada agente se comportar oportunisticamente, ela não substituía os mecanismos de controle, apenas os apurava endogenamente. A diversificação, por si, não desencorajava

⁴³ Talvez tenha sido por essa razão que os sefarditas de Livorno tenham contado primariamente com membros de seu grupo no eixo central de suas atividades, isto é, o Levante, Veneza e Génova, bem como Amsterdã e Londres. Empregavam sobretudo *outsiders* em praças onde diversificavam atividades. O que é mais: na área central de suas atividades, negociavam com mercadorias com um menor valor por volume, que implicava em um menor margem de ganhos absoluta do que com diamantes, na área marginal. Os menores ganhos por transação exigiam instituições menos custosas, mais eficientes, enquanto os ganhos maiores poderiam, em tese, sustentar remunerações maiores para incentivar o desempenho liso e diligente por parte dos agentes: F. TRIVELLATO, op. cit., pp. 194-223.

⁴⁴ Ver alegações expressas sobre tal, nas defesas dos réus em processos inquisitoriais: ANTT, STO, IL, 3068, fl. 37v, 155-158; IC, 4523, fl. 25v. Ver também em: F. TRIVELLATO, op. cit., pp. 218, 220.

⁴⁵ M. GRANOVETTER, «Problems», art. cit., p. 43.

o comportamento desonesto. A perspectiva, *ex ante*, de que o oportunismo de um ou vários agentes prejudicasse significativamente os ganhos de um mercador desencorajava a confiança de capitais a agentes ultramarinos e não seria compatível com um mercado competitivo, com muitos participantes e um produto que não era de alto valor por unidade.

A estratégia de diversificação era, na verdade, resultado da operação de ambos os mecanismos privados baseados na reputação – um dentre as praças interligadas e outro dentro de diásporas não tão coesas – suplementados pelo sistema judicial público. Capazes de emparelhar cada transação com o mecanismo de controle que melhor a sustasse, os mercadores podiam expandir o mercado de agentes potenciais e melhor alocar os agentes face às transações. O resultante decréscimo nos custos de agência sustentavam uma escalabilidade das trocas. Esse conjunto de mecanismos cobrava custos relativamente baixos e fomentava a entrada de atores novos e a mobilidade vertical de atores mais experientes e competentes.

A operação desse conjunto de mecanismos só foi possível graças aos esforços privados e públicos, muitas vezes convergentes e mesmo concertados, para padronizar e universalizar as práticas, normas e expectativas quanto ao curso do comércio. O mesmo é verdade para a promoção do acesso a informações relevantes à mercancia e à adjudicação e execução mais célere e precisa nas disputas mercantis. Esse processo, que não foi homogêneo nem linear no tempo e no espaço, merece estudo mais aprofundado.

Fontes Manuscritas

ARQUIVO DISTRITAL DO PORTO [ADP]

Notariais [NOT], 1.º cart., 3.ª sér. [ADP, NOT, PO1, 3.ª sér.], livros 131 a 153, referente aos anos 1610-1629; e 2.º cart., série única, livros 3 a 67, referente aos anos 1595-1625 (por limites de tempo, não analisei os dados em 492 registros dessa série mencionando cristãos-novos contidos nos livros 44-67) [ADP, NOT, PO2]; Cabido, livros 110, 113, 134.

ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL DO PORTO [AHMP]

A-PUB-45, fls. 323v-24v; A-PUB-350, fls. 23v-25v.

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO [AHU]

ACL, CU, Consultas de Partes, Cód. 33, fl. 5, Lisboa, 1621.

ACL, CU, Consultas Serviço Real, Cód. 35, fls. 187-188, 14 de outubro de 1623.

ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO [ANTT]

Inquirição de Lisboa [IL], procs. 601, 725, 728, 1154, 1159, 1323, 1352, 1730, 1732, 1772, 1844, 1883, 2179, 2499, 2732, 2736, 2926, 3068, 3080, 3147, 3148, 3156, 3292, 3418, 4481, 5206, 5390, 5395, 7881, 8003, 8948, 9719, 9723, 9725, 9873, 10099, 10205, 10209, 11099, 11158, 11247, 11260, 11440, 11867, 11985, 12499, 12621, 12999.

Santo Ofício [STO], Inquisição de Coimbra [IC], Liv. 57, *Repertorio Geral dos Homens* – T. 2; procs. 454, 535, 677, 800, 854, 875, 968, 1031, 1322, 1328, 1329, 1791, 1820, 1826, 1850, 1912, 1937, 1986, 1988, 2200, 2285, 2415, 2418, 2258, 2553, 2563, 2580, 2583, 2736, 2845, 2893, 2894, 3804, 3019, 3023, 3024, 3051, 3092, 3217, 3736, 3837, 3862, 3901, 3925, 4523, 4618, 4829, 4940, 5051, 5228, 5304, 5362, 5385, 5408, 5592, 5593, 5667, 5675, 5690, 5702, 5817, 5846, 6070, 6354, 6537, 6667, 6897, 6900, 6987, 7084, 7437, 7648, 8153, 8249, 8461, 8658, 8970, 9068, 9217, 9377, 9474, 9725, 9824, 10185, 10365.

BIBLIOTECA DA AJUDA [BA]

Códs. 51-VIII-5 e 51-VIII-9.

STADSARCHIEF AMSTERDAM [SAA]

Notarieel Archief, livros 53, 55, 61, 62, 88, 93, 105, 112, 129, 200, 342, 374, 375, 381, 384, 384B, 386, 388, 484, 611B, 613B, 621, 625, 628.

Fontes Impressas e Bibliografia

ALMEIDA, António Augusto Marques de, *Aritmética como Descrição do Real (1519-1679)*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2 vols., 1994.

ANTONIL, André João, *Cultura e Opulência do Brasil por Suas Drogas e Minas*, São Paulo, Edusp, 2007.

ANTUNES, Cátia, *Globalization in the Early Modern Period: The economic relationship between Amsterdam and Lisbon, 1640-1705*, Amsterdam, Aksant, 2004.

AZEVEDO, João Lúcio de, *Épocas de Portugal Económico*, Lisboa, Clássica, 1988.

AZEVEDO, João Lúcio de, *História dos Cristãos-Novos Portugueses*, Lisboa, Clássica, 1989.

BARBOUR, Violet, «Dutch and English Merchant Shipping in the Seventeenth Century», *The Economic History Review*, Vol. 2, n.º 2, jan. 1930, pp. 261-290.

BARBOUR, Violet, *Capitalism in Amsterdam in the 17th Century*, Ann Arbor, University of Michigan Press, 1963.

BARROS, Amândio Jorge Morais, *Vinhos de Escala e Negócios das Ilhas: para uma longa história das relações do Porto com os arquipélagos atlânticos no século XVI*, Porto, Grupo de Estudos História da Viticultura Duriense e do Vinho do Porto da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2004.

BODIAN, Miriam, *Hebrews of the Portuguese Nation: Conversos and Community in Early Modern Amsterdam*, Bloomington, Indiana University Press, 1999.

BRANDÃO, Ambrósio Fernandes, *Diálogos das Grandezas do Brasil*, Recife, Massangana, 1997.

BURT, Ronald S., *Structural Holes: The Social Structure of Competition*, Cambridge, Mass., Harvard University Press, 1992.

BURT, Ronald S., «Structural Holes versus Network Closure as Social Capital», in Nan Lin et al. (ed.), *Social Capital: Theory and Research*, New York, Aldine de Gruyter, 2001.

CARANDE, Ramón, *Carlos V y sus banqueros: la vida económica en Castilla (1516-1556)*, Madrid, Sociedad de Estudios y Publicaciones, Vol. 1, 1965.

- CARDIM, Fernão, *Tratados da Terra e Gente do Brasil*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2000.
- CECCARELLI, Giovanni, «Risky Business: Theological and Canonical Thought on Insurance from the Thirteenth to the Seventeenth Century», *Journal of Medieval and Early Modern Studies*, Vol. 31, n.º 3, outono 2001, pp. 607-658.
- CONSTITUIÇÔENS SYNODAES do Arcebispado de Braga, ordenadas no anno de 1639 pelo Illustrissimo Senhor arcebispo D. Sebastião de Matos e Noronha e mandadas imprimir a primeira vez pelo illustrissimo senhor D. João de Sousa, arcebispo e senhor de Braga, primaz das Espanhas, do Conselho de Sua Magestade, e seu Sumilher da Cortina, & c., Lisboa, Miguel Deslandes, 1697.
- COSTA, Leonor Freire, *O Transporte no Atlântico e a Companhia Geral do Comércio do Brasil (1580-1663)*, Lisboa, Comissão Nacional para a Comemoração dos Descobrimentos Portugueses, 2 vols., 2002.
- COSTA, Leonor Freire, «Merchants Groups in the Seventeenth-Century Brazilian Sugar Trade. Reappraising Old Topics with New Research Insights», *e-Journal of Portuguese History*, Vol. 2, n.º 1, Summer 2004, pp. 1-11.
- COUTUMES DE LA VILLE D'ANVERS, dites antiquissimae, ed. Jozef Monballyu, Leuven, Katholieke Universiteit Leuven. Disponível em <http://www.kuleuven-kortrijk.be/facult/rechten/Monballyu/Rechtlagelanden/Brabantsrecht/antwerpen/antiquissimae.html>
- DEHING, Pit e 'T HART, Marjolein, «Linking the Fortunes: Currency and Banking, 1550-1800», in Marjolein 't Hart *et al.* (ed.), *A Financial History of the Netherlands*, Cambridge, Cambridge University Press, 1997, pp. 37-63.
- DILLEN, Johannes Gerard van, «The Bank of Amsterdam», in Johannes Gerard van Dillen (ed.), *History of the Principal Public Banks*, London, Routledge, 1964, pp. 79-124.
- EBERT, Christopher, *The Trade in Brazilian Sugar: Brazil, Portugal and Northwestern Europe, 1550-1630*, tese de doutoramento, New York, Columbia University, 2004.
- FERLINI, Vera, *Terra, Trabalho e Poder: o mundo dos engenhos no Nordeste colonial*, Bauru, Edusc, 2003.
- FRANÇA, Eduardo d'Oliveira e SIQUEIRA, Sônia A., «Introdução», in *Segunda Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil pelo Inquisidor e Visitador Marcos Teixeira, Livro das Confissões e Ratificações da Bahia: 1618-1620*, São Paulo, 1966 (separata dos *Anais do Museu Paulista*, T. 17, 1963).
- FRANCO, José Eduardo e ASSUNÇÃO, Paulo de, *As Metamorfoses de Um Polvo, Religião e Política nos Regimentos da Inquisição Portuguesa (Sécs. XVI-XIX)*, Lisboa, Prefácio, 2004.
- GÂNDAVO, Pero de Magalhães, *Tractado da terra do Brasil no qual se contem a informação das cousas que ha nestas partes feito por P.º de Magalhaes*, século XVII. Disponível em <http://purl.pt/211>
- GELDERBLOM, Oscar e JONKER, Joost, «Amsterdam as the Cradle of Modern Futures and Options Trading, 1550-1650», *Economy and Society in the Low Countries before 1850. Working Paper Series*, 2003-2009. Disponível em http://lowcountries.nl/papers/2003-9_gelderblom.pdf
- GO, Sabine Christa, *Marine Insurance in the Netherlands, 1600-1870*, tese de doutoramento, Amsterdam, Vrije Universiteit Amsterdam, 2009.
- GONÇALVES, Regina Célia, *Guerras e Açúcares: política e economia na Capitania da Parayba – 1585-1630*, Bauru, Edusc, 2007.

- GRAIZBORD, David L., *Souls in Dispute: Converso Identities in Iberia and the Jewish Diaspora, 1580-1700*, Philadelphia, University of Pennsylvania Press, 2004.
- GRANOVETTER, Mark, «Problems of Explanation in Economic Sociology», in Nitin Nohria *et al.* (ed.), *Networks and Organizations*, Boston, Harvard Business School Press, 1992, pp. 25-56.
- GRANOVETTER, Mark, «The Impact of Social Structures on Economic Outcomes», *Journal of Economic Perspectives*, Vol. 19, n.º 1, inverno 2005, pp. 33-50.
- GREIF, Avner, «Contract Enforceability and Economic Institutions in Early Trade: The Maghribi Trader's Coalition», *The American Economic Review*, Vol. 83, n.º 3, jun. 1993, pp. 525-548.
- GREIF, Avner, «Théorie des jeux et analyse historique des institutions: les institutions économiques du Moyen Age», *Annales: histoire, sciences sociales*, Vol. 53, n.º 3, 1998, pp. 597-633.
- GREIF, Avner, «The Fundamental Problem of Exchange: A Research Agenda in Historical Institutional Analysis», *European Review of Economic History*, Vol. 4, n.º 3, 2000, pp. 251-284.
- GREIF, Avner, «Commitment, Coercion and Markets: The Nature and Dynamics of Institutions Supporting Exchange», in C. Ménard e M. M. Shirley, *The Handbook of New Institutional Economics*, New York, 2005, pp. 727-788.
- GREIF, Avner, *Institutions and the Path to the Modern Economy: Lessons from medieval trade*, Cambridge, Cambridge University Press, 2006.
- HELL, Maarten, «De oude geuzen en de Opstand: politiek en lokaal bestuur in tijd van oorlog en expansie 1578-1650», in Willem Frijhoff e Maarten Prak, *Geschiedenis van Amsterdam, deel II-A: centrum van de wereld 1578-1650*, Amsterdam, SUN, 2004, pp. 241-298.
- HERCULANO, Alexandre, *História da Origem e Estabelecimento da Inquisição em Portugal*, 2 vols., Lisboa, Bertrand, 1975.
- HUUSSEN Jr., Arend H., «The Legal Position of the Sephardi Jews in Holland, Circa 1600», in Jozeph Michman (ed.), *Dutch Jewish History*, Jerusalem, The Institute for Research on Dutch Jewry, Vol. 3, 1993, pp. 19-41.
- HUUSSEN Jr., Arend H., «The Legal Position of the Jews in the Dutch Republic c. 1590-1796», in Jonathan I. Israel e Reinier Salverda (ed.), *Dutch Jewry: Its History and Secular Culture (1500-2000)*, Leiden, Brill, 2002, pp. 25-41.
- IJZERMAN, J. W. (ed.), *Journael van de reis naar Zuid-Amerika (1598-1601) door Hendik Ottsen*, Den Haag, Martinus Nijhoff, 1918.
- IJZERMAN, J. W. (ed.), «Amsterdamsche bevrachtingscontracten 1591-1602, 1. de vaart op Spanje en Portugal», *Economisch-Historisch Jaarboek*, Vol. 17, 1931, pp. 163-291.
- ISRAEL, Jonathan I., *Dutch Primacy in World Trade, 1585-1740*, Oxford, Clarendon Press, 1989.
- ISRAEL, Jonathan I., «Manuel Lopez Pereira of Amsterdam, Antwerp and Madrid: Jew, New Christian, and adviser of the Conde-Duque de Olivares», in Jonathan I. Israel, *Empires and Entrepots – The Dutch, the Spanish Monarchy and the Jews, 1585-1713*, London, Hambleton Press, 1990, pp. 247-264.

- ISRAEL, Jonathan I., «Spain and the Dutch Sephardim, 1609-1660», in Jonathan I. Israel, *Empires and Entrepreneurs – The Dutch, the Spanish Monarchy and the Jews, 1585-1713*, London, Hambledon Press, 1990, pp. 355-415.
- ISRAEL, Jonathan I., «Spain, the Spanish Embargo, and the Struggle for the Mastery of World Trade, 1585-1660», in Jonathan I. Israel, *Empires and Entrepreneurs – The Dutch, the Spanish Monarchy and the Jews, 1585-1713*, London, Hambledon Press, 1990, pp. 190-212.
- ISRAEL, Jonathan I., «The Economic Contribution of the Dutch Sephardic Jewry to Holland's Golden Age, 1595-1713», in Jonathan I. Israel, *Empires and Entrepreneurs – The Dutch, the Spanish Monarchy and the Jews, 1585-1713*, London, Hambledon Press, 1990, pp. 417-445.
- ISRAEL, Jonathan I., *The Dutch Republic. Its Rise, Greatness and Fall, 1477-1806*, Oxford, Clarendon Press, 1995.
- ISRAEL, Jonathan I., «Diasporas Jewish and non-Jewish and World Maritime Empires», in Ina Baghdiantz McCabe *et al.* (ed.), *Diaspora Entrepreneurial Networks: Four Centuries of History*, Oxford, Berg, 2005, pp. 3-26.
- JOHNSON, Harold, «Desenvolvimento e Expansão da Economia Brasileira», in Harold Johnson e Maria Beatriz Nizza da Silva (coord.), *Nova História da Expansão Portuguesa*, Vol. VI (O Império Luso-Brasileiro 1500-1620), Lisboa, Estampa, 1992, pp. 203-302.
- KAPLAN, Yosef, «The Social Functions of the Herem in the Portuguese Jewish Community of Amsterdam in the Seventeenth Century», in Jozeph Michman (ed.), *Dutch Jewish History*, Jerusalem, The Institute for Research on Dutch Jewry, Vol. 1, 1984, pp. 111-155.
- KAPLAN, Yosef, «The Travels of Portuguese Jews from Amsterdam to the 'Lands of Idolatry'», in Yosef Kaplan (ed.), *Jews and Conversos*, Jerusalem, World Union of Jewish Studies, Magnes Press, 1985, pp. 197-224.
- KAPLAN, Yosef, «The Portuguese Community in Seventeenth-Century Amsterdam and the Ashkenazi World», in Jozeph Michman (ed.), *Dutch Jewish History*, Jerusalem, The Institute for Research on Dutch Jewry, Vol. 2, 1986, pp. 23-45.
- KAPLAN, Yosef, «The Self-Definition of the Sephardic Jews of Western Europe and their Relation to the Alien and Stranger», in Benjamin R. Gampel (ed.), *Crisis and Creativity in the Sephardic World – 1391-1648*, New York, Columbia University Press, 1997, pp. 121-145.
- KAPLAN, Yosef, «Jewish Amsterdam's Impact on Modern Jewish History», in Michael Graetz (ed.), *Shöpferische Momente des europäischen Judentums in der frühen Neuzeit*, Heidelberg, Universitätsverlag C. Winter, 2000, pp. 19-62.
- KOEN, E. M., «Duarte Fernandes, koopman van de Portugese natie te Amsterdam», *Studia Rosenthaliana*, Vol. 2, n.º 2, 1968, pp. 178-193.
- LESGER, Clé, *The Rise of the Amsterdam Market and Information Exchange: Merchants, Commercial Expansion and Change in the Spatial Economy of the Low Countries c. 1550-1630*, Aldershot, Ashgate, 2006.
- MAGALHÃES, Joaquim Romero, «A Estrutura das Trocas», in José Mattoso (ed.), *História de Portugal*, Lisboa, Estampa, Vol. 3, 1999, pp. 283-316.
- MALYNES, Gerard, *Consuetudo: vel, lex mercatoria*, London, Adam Islip, 1622.
- MAURO, Frédéric, «Le Brésil au XVII^e siècle: documents inédits relatifs à l'Atlantique Portugais», *Brasília*, Vol. 11, 1961 (separata), pp. 127-285.

- MAURO, Frédéric, *O Brasil, Portugal e o Atlântico 1570-1670*, Lisboa, Estampa, 2 vols., 1988.
- MCCABE, Ina Baghdiantz *et al.* (ed.), *Diaspora Entrepreneurial Networks: Four Centuries of History*, Oxford, Berg, 2005.
- MEA, Elvira Cunha de Azevedo, «A Rotura das Comunidades Cristãs Novas do Litoral – Século XVII», in Inês Amorim *et al.* (ed.), *O Litoral em Perspectiva Histórica (Séculos XVI a XVIII)*, Actas, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2002, pp. 263-273.
- MEA, Elvira Cunha de Azevedo, «Os Portuenses perante o Santo Ofício – Século XVI», in *I Congresso sobre a Diocese do Porto: Tempos e Lugares de Memória*, Actas, Vol. II, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2002, pp. 415-430.
- MELÉ, Domènec, «Early Business Ethics in Spain: The Salamanca School (1526-1614)», *Journal of Business Ethics*, Vol. 22, n.º 3, 1999, pp. 175-189.
- MELLO, Evaldo Cabral de, *O Nome e o Sangue: uma parábola familiar no Pernambuco colonial*, Rio de Janeiro, Topbooks, 2000.
- MELLO, José Antônio Gonsalves de (ed.), «Os Livros das Saídas das Urcas do Porto do Recife, 1595-1606», *Revista do Instituto Histórico, Geográfico e Arqueológico de Pernambuco*, Vol. 58, 1985, pp. 21-143.
- MELLO, José Antônio Gonsalves de (ed.), *Gente da Nação*, Recife, Massangana, 1996.
- MERRY, Sally Engle, «Rethinking Gossip and Scandal», in Daniel B. Klein (ed.), *Reputation: Studies in the Voluntary Elicitation of Good Conduct*, Ann Arbor, The University of Michigan Press, pp. 47-74.
- MOREIRA, Manuel António Fernandes, *Os Mercadores de Viana e o Comércio do Açúcar Brasileiro no Século XVII*, Viana do Castelo, Câmara Municipal de Viana do Castelo, 1990.
- MOREIRA, Manuel António Fernandes, «O porto de Viana do Castelo na época dos Descobrimentos, abordagem das fontes», in Inês Amorim *et al.* (ed.), *O Litoral em Perspectiva Histórica (Sécs. XVI-XVIII): Actas*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2002, pp. 41-46.
- MORENO, Diogo de Campos, *Livro Que Dá Razão do Estado do Brasil – 1612*, Recife, Arquivo Público Estadual, 1955.
- MUÑOZ DE JUANA, Rodrigo, «Scholastic Morality and the Birth of Economics: The Thought of Martín de Azpilcueta», *Journal of Markets & Morality*, Vol. 4, n.º 1, primavera 2001, pp. 14-42.
- NOVINSKY, Anita, *Cristãos Novos na Bahia*, São Paulo, Perspectiva, 1972.
- NUSTELING, Hubert P. H., «The Jews in the Republic of the United Provinces: Origin, Numbers and Dispersion», in Jonathan Israel e Reinier Salverda (ed.), *Dutch Jewry: Its History and Secular Culture (1500-2000)*, Leiden, Brill, 2002, pp. 43-62.
- OLIVAL, Fernanda, «Juristas e Mercadores à Conquista das Honras: Quatro Processo de Nobilitação Quinhentistas», *Revista de História Económica e Social*, Vol. 4, n.º 2, 2002, pp. 7-53.
- OLIVAL, Fernanda, «Structural Changes within the 16th-Century Portuguese Military Orders», *e-Journal of Portuguese History*, Vol. 2, n.º 2, inverno 2004, pp. 1-20.
- OLIVEIRA, Maria Lêda, *A História do Brasil de Frei Vicente do Salvador: história e política no Império Português do século XVII*, Rio de Janeiro, Versal, 2 vols., 2008.

- ORDENAÇÕES FILIPINAS, ed. Cândido Mendes de Almeida, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 5 vols., 1985.
- ORDENAÇÕES MANUELINAS, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 5 vols., 1984.
- PIETERSE, Wilhelmina Christina e KOEN, E. M. (ed.), «Notarial records [deeds] in Amsterdam relating to the Portuguese Jews in that town up to 1639», *Studia Rosenthaliana*, Vol. 1, n.º 1, a Vol. 35, n.º 1, 1967-2001.
- POELWIJK, Arjan, *In dienste vant suyckerbacken: De Amsterdamse suikernijverheid en haar ondernemers, 1580-1630*, Hilversum, Verloren, 2003.
- POLÓNIA, Amélia, «Os Náuticos das Carreiras Ultramarinas», *Oceanos*, Vol. 38, abr.-jun. 1999, pp. 113-128.
- PRIMEIRA VISITAÇÃO do Santo Offício às partes do Brasil: confissões da Bahia 1591-1592, Rio de Janeiro, F. Briguet, 1935.
- PRIMEIRA VISITAÇÃO do Santo Offício às partes do Brasil: denúncias da Bahia, 1591-1593, São Paulo, Paulo Prado, 1925.
- PRIMEIRA VISITAÇÃO do Santo Ofício às Partes do Brasil, Denúncias e Confissões de Pernambuco: 1593-1595, Recife, Fundarpe, 1984.
- «PROVISÃO E REGIMENTO do consulado português», in J. F. Borges, *Fontes, especialidade, e excellencia da administração commercial. Segundo o Código Commercial Portuguez*, Porto, Typ. Commercial Portuense, 1835.
- QUINN, Stephen e ROBERDS, William, «An Economic Explanation of the Early Bank of Amsterdam, Debasement, Bills of Exchange, and the Emergence of the First Central Bank», *Federal Reserve Bank of Atlanta. Working Paper Series*, n.º 13, set. 2006, pp. 1-48.
- RAU, Virgínia, «Aspectos do pensamento económico português durante o século XVI», in Virgínia Rau, *Estudos sobre História Económica e Social do Antigo Regime*, Lisboa, Presença, 1984, pp. 83-129.
- RAU, Virgínia, *Estudos sobre a História do Sal Português*, Lisboa, Presença, 1984.
- RAU, Virgínia e SILVA, Maria Fernanda Gomes da, *Os manuscritos do Arquivo da Casa de Cadaval respeitantes ao Brasil*, Coimbra, Imprensa da Universidade, Vol. 1, 1956.
- RIBEIRO, Ana Sofia Vieira, *Mechanisms and Criteria of Cooperation in Trading Networks of the First Global Age: The case study of Simon Ruiz network, 1557-1597*, tese de doutoramento, Porto, Universidade do Porto, 2011.
- RICO, Francisco, «Resolutorio de cambios de Lázaro de Tormes (hacia 1552)», *Dicenda: Cuadernos de Filología Hispánica*, 7, 1987, pp. 117-131.
- ROOVER, Raymond Adrien de, *L'évolution de la lettre de change*, Paris, Librairie Armand Collin, 1953.
- ROOVER, Raymond Adrien de, «The Organization of Trade», in M. M. Postan *et al.* (ed.), *The Cambridge Economic History of Europe*, Cambridge, Cambridge University Press, Vol. 3, 1963, pp. 42-118.
- RUSSELL-WOOD, A. J. R., *Fidalgos and Philanthropists: The Santa Casa da Misericórdia of Bahia, 1550-1755*, Berkeley, University of California Press, 1968.
- SALVADO, João Paulo *et al.* (ed.), *Livro Primeiro do Governo do Brasil (1607-1633)*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2001.

- SARAIVA, António José, *The Marrano Factory: the Portuguese Inquisition and its New Christians*, Leiden, Brill, 2001.
- SCHWARTZ, Stuart B., *Sovereignty and Society in Colonial Brazil. The High Court of Bahia and its Judges, 1609-1751*, Berkeley, University of California, 1973.
- SCHWARTZ, Stuart B., *Sugar Plantations in the Formation of Brazilian Society: Bahia, 1550-1835*, Cambridge, Cambridge University Press, 1985.
- SEGUNDA VISITAÇÃO do Santo Ofício às Partes do Brasil pelo Inquisidor e Visitador Marcos Teixeira, *Livro das Confissões e Ratificações da Bahia: 1618-1620*, São Paulo, 1963 (separata dos *Anais do Museu Paulista*, T. 27).
- SILVA, Francisco Ribeiro da, *O Porto e o Seu Termo (1580-1640): os homens, as instituições e o poder*, Porto, Arquivo Histórico – Câmara Municipal do Porto, 2 vols., 1988.
- SILVA, José Gentil da, *Stratégie dès affaires à Lisbonne entre 1595 et 1607: lettres marchandes dès Rodrigues d'Evora et Veiga*, Paris, Librairie Armand Colin, 1956.
- SILVA, Luiz Augusto Rebello da, *História de Portugal nos Séculos XVII e XVIII*, Lisboa, Imprensa Nacional, Vol. 3, 1867.
- SIQUEIRA, Sônia A., *A Inquisição Portuguesa e a Sociedade Colonial: ação do Santo Ofício na Bahia e Pernambuco na época das visitas*, tese de livre docência, São Paulo, Universidade de São Paulo, 1994.
- SLUITER, Engel, «Os Holandeses no Brasil antes de 1621», *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano*, Vol. 46, 1967, pp. 187-207.
- SMITH, David Grant, «Old Christian Merchants and the Foundation of the Brazil Company, 1649», *The Hispanic American Historical Review*, Vol. 54, n.º 2, Maio 1974, pp. 233-259.
- SMITH, David Grant, *The Mercantile Class of Portugal and Brazil in the Seventeenth Century: A Socio-Economic Study of the Merchants of Lisbon and Bahia, 1620-1690*, tese de doutoramento, Austin, University of Texas at Austin, 1979.
- SOUSA, Gabriel Soares de, *Tratado Descritivo do Brasil em 1587*, Recife, Massangana, 2000.
- SPOONER, Frank C., *Risks at Sea: Amsterdam Insurance and Maritime Europe, 1766-1780*, Cambridge, Cambridge University Press, 1983.
- SPUFFORD, Peter, «Access to Credit and Capital in the Commercial Centers of Europe», in Karl Davis e Jan Lucassen (ed.), *A Miracle Mirrored: The Dutch Republic in European Perspective*, Cambridge, Cambridge University Press, 1995, pp. 303-337.
- STOLS, Eddy, «Os Mercadores Flamengos em Portugal e no Brasil antes das Conquistas Holandesas», *Separata dos Anais de História*, Vol. 5, 1973, pp. 9-53.
- STOLS, Eddy, «Convivências e Conivências Luso-Flamengas na Rota do Açúcar Brasileiro», *Ler História*, n.º 32, 1997, pp. 119-147.
- STRUM, Daniel, *The Portuguese Jews and New Christians in the Sugar Trade: Managing Business Overseas – Kinship and Ethnicity Revisited (Amsterdam, Porto and Brazil, 1595-1618)*, tese de doutoramento, Jerusalem, Hebrew University of Jerusalem, 2009.
- STRUM, Daniel, *O Comércio de Açúcar: Brasil, Portugal e os Países Baixos (1595-1630)*, São Paulo, Versal-Odebrecht, 2012.
- STUDNICKI-GIZBERT, Daviken, *A Nation Upon the Ocean Sea*, Oxford, Oxford University Press, 2007.

- SWETSCHINSKI, Daniel Maurice, «Kinship and Commerce – The Foundations of Portuguese Jewish Life in 17th-Century Holland», *Studia Rosenthaliana*, Vol. 13, n.º 2, 1979, pp. 52-74.
- SWETSCHINSKI, Daniel Maurice, *The Portuguese Jewish Merchants of Seventeenth Century Amsterdam: A Social Profile*, tese de doutoramento, Waltham, Massachusetts, Brandeis University, 1979.
- SWETSCHINSKI, Daniel Maurice, «Between the Middle Ages to the Golden Age, 1516-1621», in J. C. H. Bloom et al. (ed.), *The History of the Jews in the Netherlands*, Oxford, The Littman Library of Jewish Civilization, 2002, pp. 44-84.
- 'T HART, Marjolein, «The Glorious City: Monumentalism and Public Space in Seventeenth-Century Amsterdam», in Patrick O'Breien et al. (ed.), *Urban Achievement in Early Modern Europe: Golden Ages in Antwerp, Amsterdam, and London*, Cambridge, Cambridge University Press, 2001, pp. 128-150.
- TRIVELLATO, Francesca, *The Familiarity of Strangers: The Sephardic Diaspora, Livorno, and Cross-Cultural Trade in the Early Modern Period*, New Haven, Yale University Press, 2009.
- TUCCI CARNEIRO, Maria Luiza, *Preconceito Racial: Portugal e Brasil-Colônia*, São Paulo, Brasiliense, 1983.
- VANNESTE, Tjil, *Global Trade and Commercial Networks: eighteenth-century diamond merchants*, London, Pickering & Chatto, 2011.
- VASCONCELOS, Luís Mendes de, *Do Sítio de Lisboa, Diálogos*, Lisboa, Livros Horizonte, 1990 [1608].
- VLESSING, Odette, «New Light on the Earliest History of Amsterdam Portuguese Jews», in Jozeph Michman (ed.), *Dutch Jewish History*, Jerusalem, The Institute for Research on Dutch Jewry, Vol. 3, 1993, pp. 43-73.
- VLESSING, Odette, «The Portuguese-Jewish Merchant Community in Seventeenth-century Amsterdam», in Clé Lesger e Leo Noordegraaf (ed.), *Entrepreneurs and Entrepreneurship in Early Modern Times – Merchant and Industrialist within the Orbit of the Dutch Staple Market – Hollandse Historische Reeks*, Vol. 24, 1996, pp. 223-243.
- VRIES, Jan de e WOUDE, Ad van der, *The First Modern Economy – Success, failure, and perseverance of the Dutch economy, 1500-1815*, Cambridge, Cambridge University Press, 1997.
- WATTS, Duncan J. e STROGATZ, Seven H., «Collective Dynamics of 'Small-World' Networks», *Nature*, Vol. 393, 4 Jun. 1998, pp. 440-442.
- WEE, Herman van der, *The Growth of the Antwerp Market and the European Economy (Fourteenth-Sixteenth Centuries)*, The Hague, Martinus Nijhoff, 2 vols., 1963.
- WEE, Herman van der, «The Influence of Banking on the Rise of Capitalism in North-West Europe», in A. Theichova et al. (ed.), *Banking, Trade and Industry: Europe, America and Asia from the Thirteenth to the Twentieth Century*, Cambridge, Cambridge University Press, 1997, pp. 173-188.